

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

NOMEANDO, nos termos dos artigos 127, § 2º, da Constituição Federal, 122, II, da Constituição Estadual, 10, VI, da Lei 8.625/93, 162, da Lei Complementar nº 34/94, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, os candidatos aprovados no LIX Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público abaixo relacionados:

Álvaro Calazans de Souza Neto

Ana Flávia Lurian de Paiva

Andreza Tauane Camara Castro

Antônio Tadeu Franca Costa Filho

Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho

Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa

Breno Alexei Rodrigues de Oliveira

Bruno Brandi Lichacovski

Carla Feitosa de Paula Dias

Caroline de Fátima Helpa

Daniel Polignano Godoy

Dayane Martins dos Santos

Denis William Rodrigues Ribeiro

Edvaldo Alves dos Santos Júnior

Enrico de Sousa Cabral

Estevão Vieira Diniz Pinto

Fábio Pereira

Felipe Lambert de Faria

Gabriela Percília Cristino

Gustavo Celeste Ormenese

Henrique Magalhães Filogonio

Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto

Ismael Fernando Poli Villas Boas Júnior

Juliana Queiroz Ribeiro

Laís de Castro Alves Couto

Laura Figueiredo Felix Lara

Lohana Cavalcanti Costa

Lucas Augusto Resende Monteiro

Lucas Daniel Duarte de Souza

Lucas Sanches Tizzo

Maira Joaquim Simonelli

Marcelo Costa Trindade

Mateus Netto Coelho

Paulo Antônio dos Santos

Paulo Victor Telles Zavarize

Pedro Ernesto Pezzi

Pedro Henrique Guimarães Costa

Rafael Francisco Simões Cabral

Rauali Kind Mascarenhas

Renan Santos de Oliveira

Renata Oliveira Schlickmann

Sofia Freitas Silva

Thiago Coelho Sacchetto

Úrsula Oliveira da Cunha

Victor Figueiredo Sotero

Vítor Bernardes de Castro Rocha

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, com fundamento no art. 69, inciso VII, da Lei Complementar nº 34/94, e no art. 2º, inciso II, da Resolução nº 51/95, delega ao Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza as funções afetas ao Procurador-Geral de Justiça nos processos criminais de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo de suas funções, a partir de 2 de junho de 2023.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, designa o Promotor de Justiça Spencer dos Santos Ferreira Júnior para as funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Betim, a partir de 1.º de junho de 2023, ficando revogadas as designações anteriores.

- Portaria n.º 2022/2023 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Lucas Francisco Romão e Silva para atuar em regime de plantão nos dias 3 e 4 de junho corrente, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, convoca os Promotores de Justiça Bruno Alexander Vieira Soares e Fernando Ferreira Abreu, da comarca de Belo Horizonte, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, no dia 15 de junho de 2023, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, convoca as Promotoras de Justiça Cláudia do Amaral Xavier e Marta Alves Larcher, da comarca de Belo Horizonte, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, no dia 29 de junho de 2023, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, convoca o Promotor de Justiça André Luiz Nollí Merrighi, da comarca de Sete Lagoas, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 8 de agosto de 2023, às 14 horas.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Bom Sucesso/46.ª ZE	Vladimir Sossai	21 a 28/06/2023
Divinópolis/103.ª ZE	Carlos José e Silva Fortes	02 a 07/06/2023
Presidente Olegário/230.ª ZE	José Carlos de Oliveira Campos Júnior	12 a 19/06/2023
Rio Vermelho/294.ª ZE	Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello	05 a 16/06/2023

\* Retificação.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br).

Altera a Portaria n.º 4089/2022, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2023:

- De 2 a 7 de junho

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Flavia Albergaria de Carvalho Bilac Pinto

Inclui: Mariana Lisboa Carneiro

Exclui: Simone Maria Azzi Azevedo Chinelato

Inclui: Alysson Cardozo Cembranel

Exclui: Francisco de Assis Santiago

Inclui: Cláudia Augusta Lopes de Mendonça

Exclui: José Silvério Perdigão de Oliveira

Inclui: Henry Wagner Vasconcelos de Castro

Inclui: Elaine de Oliveira Godói

#### CRIMINAL

Exclui: Fabiano Mendes Cardoso

Inclui: Ana Cláudia Lopes

Exclui: Ílio Jefferson Antunes de Souza

Inclui: Alexandre Brasileiro de Queiroz

Exclui: Fernanda Honigmann Rodrigues Romero

Inclui: Flávio Alexandre Correa Maciel

#### INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Mariana Lisboa Carneiro

Inclui: Leonardo Morroni Araújo de Mello

Exclui: Clarissa Gobbo dos Santos

Inclui: Alberto Bogliolo Sirihal

Exclui: Daniel Piovanelli Ardisson

Inclui: Érica Hitomi Nakamura Lima Paula

#### JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Michelle Silva Magalhães

Inclui: Francisco de Assis Santiago

- De 7 a 16 de junho

#### CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Cláudia Neto Comelli

Inclui: Isabela de Carvalho

Exclui: Allender Barreto Lima da Silva

Inclui: Nívia Mônica da Silva

#### CRIMINAL

Exclui: Leonardo Diniz Faria

Inclui: Flávia Mussi Bueno do Couto

#### INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Lucas Marques Trindade

Inclui: Patrícia Estrela de Oliveira Vasconcelos

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo especificadas:

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca(s) / unidade(s): Alfenas; Areado; Guaranésia; Guaxupé; Monte Belo; Monte Santo de Minas; Muzambinho; Nova Resende.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-06-2023 - 09-06-2023	Exclui: Frederico Carvalho de Araújo (Alfenas) Exclui: Gisele Stela Martins Araújo (Alfenas) Inclui: Rodrigo Colombini (Monte Santo de Minas) Inclui: Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira (Monte Santo de Minas)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca(s) / unidade(s): Governador Valadares; Itanhomi; Tarumirim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-06-2023 - 09-06-2023	Exclui: Ingrid Veloso Soares do Val (Governador Valadares) Inclui: Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira (Governador Valadares)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XX

Comarca(s) / unidade(s): Brasópolis; Cristina; Itajubá; Pedralva.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
24-06-2023 - 30-06-2023	Exclui: Marcos Gomes da Fonseca Neto (Pedralva) Inclui: Luís Maurício Ohara Ramires (Itajubá)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s) / unidade(s): Itabirito; Mariana; Nova Lima; Ouro Preto.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-06-2023 - 04-06-2023	Exclui: Flávio Jordão Hamacher (Ouro Preto) Inclui: Cláudio Daniel Fonseca de Almeida (Mariana)
05-06-2023 - 09-06-2023	Exclui: Flávio Jordão Hamacher (Ouro Preto) Inclui: Guilherme de Sá Meneghin (Mariana)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca(s) / unidade(s): Jaíba; Januária; Manga; Montalvânia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-06-2023 - 23-06-2023	Exclui: Diego Leonardo Barbosa Gomes (Januária) Inclui: Romero Solano de Oliveira Magalhães (Manga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXII

Comarca(s) / unidade(s): Bocaiuva; Francisco Sá; Grão Mogol; Janaúba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10-06-2023 - 16-06-2023	Exclui: Andreia Nunes Durães (Bocaiuva) Inclui: André Oberg Lemos (Grão Mogol)

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Bruna de Sá Ferreira Lima, MAMP 7227, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0057, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na 1ª Promotoria de Justiça de Manga, com vigência a partir de 31.05.2023.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Micael Gonçalves Santos para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0186, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na 6ª Promotoria de Justiça de Itajubá, com vigência a partir da publicação deste ato.

Aposentando a servidora Maria Rosa Araújo de Moraes Cervino, MAMP 2049-00, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-0514, padrão MP-66, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 2 de junho de 2023, nos termos do artigo 146, I a V, § 6º, I, "a" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual/1989.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **COMISSÃO ELEITORAL CNJ**

AVISO

A Comissão Eleitoral designada para os trabalhos inerentes à eleição para formação de lista para o processo de escolha do

representante do Ministério Público Estadual para composição do Conselho Nacional de Justiça, para o biênio 2023/2024, avisa aos eleitores que:

1- A Eleição será TOTALMENTE informatizada.

2- O Sistema Informatizado para o exercício do voto estará disponível das 8:00h até às 18:00h do dia 6 de junho de 2023, no endereço <https://eleicao.mpmg.mp.br>

3- A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o término da votação, e o resultado estará disponível no Sistema de Eleição/Apuração, bem como no Sítio Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

4- O voto é obrigatório, nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Resolução CSMP 1/2013.

Belo Horizonte, .1º de junho de 2023.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Presidente da Comissão Eleitoral

DANIELLE DE GUIMARÃES GERMANO ARLÉ

Membro Titular

GABRIEL PEREIRA DE MENDONÇA

Membro Titular

### **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

#### ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 1959/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5012231-44.2022.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0062182/2023-98.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

### **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

#### ATO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas na Resolução PGJ n.º 19, de 21.8.2019, divulga a classificação dos servidores, por Comarca de inscrição, no Edital de Remoção n.º 10/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais do dia 27.05.2023, conforme abaixo indicado:

OFICIAIS

INSCRITOS PARA PEÇANHA – 2ª PJ (1 VAGA)

Não houve inscritos.

ANALISTAS

INSCRITOS PARA CAMBÚ – 1ª PJ (1 VAGA)

Não houve inscritos.

INSCRITOS PARA PEÇANHA – 2ª PJ (1 VAGA)

Não houve inscritos.

**MÁRCIO GOMES DE SOUZA**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 2023/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo-CAOMA, atuando, em conjunto com o oficiante, nos Procedimentos Administrativos n. MPMG-0024.22.002439-2, MPMG-0105.20.000246-4, MPMG-0105.22.002281-5, MPMG-0105.22.002282-3, MPMG-0105.23.000082-7, MPMG-0105.23.000140-3, MPMG-0105.23.000141-1, MPMG-0105.23.000142-9, MPMG-0105.23.000375-5, MPMG-0105.23.000478-7 e no Inquérito Civil n. 0521.17.000014-0, com efeitos retroativos a 14/03/2022.

- Portaria nº 2024/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Hamilton Pires Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Araguari, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 01/06/2023, 9h: Processo n.º 0029140-44.2017.8.13.0035;

- 12/06/2023, 9h: Processo n.º 0010142-86.2021.8.13.0035;

- 15/06/2023, 9h: Processo n.º 1594974-95.2009.8.13.0035;

- 22/06/2023, 9h: Processo n.º 0013817-67.2015.8.13.0035;

- 29/06/2023, 9h: Processo n.º 1240588-28.2008.8.13.0035.

- Portaria nº 2025/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Moisés Batista Abdala, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Araguari, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 02/06/2023, 9h: Processo n.º 0138542-65.2014.8.13.0035;



- 23/06/2023, 9h: Processo n.º 0046012-13.2012.8.13.0035.

- Portaria nº 2026/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ituiutaba, Sílvio dos Reis Sales Pádua, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Araguari, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 05/06/2023, 9h: Processo n.º 0151954-68.2011.8.13.0035;

- 07/06/2023, 9h: Processo n.º 0013894-71.2018.8.13.0035;

- 16/06/2023, 9h: Processo n.º 0001675-26.2018.8.13.0035;

- 20/06/2023, 9h: Processo n.º 0020735-43.2022.8.13.0035.

- Portaria nº 2027/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Genney Randro Barros de Moura, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Araguari, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 06/06/2023, 9h: Processo n.º 0064880-05.2013.8.13.0035;

- 21/06/2023, 9h: Processo n.º 0031908-74.2016.8.13.0035.

- Portaria nº 2028/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Paulo César de Freitas, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Araguari, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 13/06/2023, 9h: Processo n.º 0095552-20.2018.8.13.0035;

- 28/06/2023, 9h: Processo n.º 1330892-73.2008.8.13.0035.

- Portaria nº 2029/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias do Rio Paranaíba e do Baixo Rio Grande, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Administrativo n.º 30.16.0342.0009880/2022-93, em trâmite na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ituiutaba.

- Portaria nº 2030/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Fernando Henrique Zorzi Zordan, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Triângulo Norte, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Administrativo n.º 31.16.0342.0023901/2023-45, em trâmite na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ituiutaba.

- Portaria nº 2031/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Curvelo, Fernanda de Paula Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Buenópolis, nos dias 5 a 7 de junho corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 2032/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Daniel Lessa Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 10.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, nos dias 5 a 7 de junho corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2033/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Diamantina, Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Vermelho, no período de 5 a 16 de junho corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 2034/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Rafael Calil Tannus, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 11.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 5 e 6 de junho corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 2035/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Luciana Teixeira Rezende, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 16.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 5 de junho corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 2036/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Patrícia Mendes Nahas Salomão, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 16.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 6 de junho corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 2037/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberlândia, Márcia Pires da Motta, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 16.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 7 de junho corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 2038/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Poços de Caldas, Diogo Maciel Lazarini, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Unaí, em audiências por videoconferência, no dia 5 de junho corrente.
- Portaria nº 2039/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Júlio César de Oliveira Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 6 e 7 de junho corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 2040/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Alysso Cardoso Cembranel, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Unaí, em audiências por videoconferência, no dia 6 de junho corrente.
- Portaria nº 2041/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Poços de Caldas, Diogo Maciel Lazarini, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Unaí, em audiências por videoconferência, no dia 7 de junho corrente.
- Portaria nº 2042/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, José Carlos de Oliveira Campos Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Presidente Olegário, no período de 12 a 19 de junho corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 2043/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ponte Nova, Lucas Pardini Gonçalves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0713.15.003339-5, no dia 13 de junho do corrente ano, às 9h30.
- Portaria nº 2044/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0188.14.007910-7, no dia 16 de junho corrente, às 9 horas.
- Portaria nº 2045/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lavras, Vladimir Sossai, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bom Sucesso, no período de 21 a 28 de junho corrente, durante afastamento do oficiente.
- Portaria nº 2046/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paraopeba, Vander Ângelo Diniz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente aos Processo n. 0188.20.002406-5

e 0188.20.004652-5, no dia 26 de junho corrente, às 9 horas, ficando sem efeito a Portaria nº 1759/2023.

- Portaria nº 2047/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Curvelo, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Itaguara, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0015362-82.2018.8.13.0322, no dia 27 de junho corrente, às 8h30.

- Portaria nº 2048/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Três Corações, Enzo Pravatta Bassetti, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Candeias, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0006589-04.2020.8.13.0120, no dia 26 de julho do corrente ano, às 8 horas, ficando sem efeito a Portaria n.º 1418/2023.

- Portaria nº 1211/2023\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Marília Carvalho Bernardes para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, a partir de 12 de abril do corrente ano, durante afastamento do titular.

\* Republicada com alteração.

- Retifica o ato de revogação da portaria referente à Promotora de Justiça Anna Catharina Machado Normanton (cooperar/Coromandel), publicado em 01/06/2023: onde se lê “Portaria nº 871/2023”, leia-se “Portaria nº 971/2023”.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

### ATOS DA DIRETORA DO CEAFF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 396/2023, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de São Lourenço, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 26 a 30 de junho de 2023.

- Edital nº 399/2023, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Iturama, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 a 15 de junho de 2023.

- Edital nº 400/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 6 a 12 de junho de 2023.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente aos Editais nº 246/2023 e 247/2023, promovidos pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 297/2023, com validade até 1º de junho de 2024:

1º Jaqueline Gomes Pereira Figueiredo;

2º Maria Eduarda Santos Barbosa.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 298/2023, com validade até 1º de junho de 2024:

1º Jaqueline Gomes Pereira Figueiredo;

2º Klyver Lincom Fernandes Dias;

3º Maria Eduarda Santos Barbosa.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 336/2023, com validade até 1º de junho de 2025:

1º José Vitor de Freitas Fonseca;

2º Larissa Capra Claudiano;

3º Luzia Frazão Dias;

4º Maria Clara de Carvalho Remédio;

5º Cláudia Bochie Hesketh;

6º Augusto Cezar Campos da Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 340/2023, com validade até 1º de junho de 2024:

1º Gabrielli Farnetani Guarini ;

2º Jennifer de Aquino Franco;

3º Wanderlene Antônia Rodrigues;

4º Israel Silva Veríssimo;

5º Regiane das Graças Soares do Nascimento;

6º Heloísa Ramos da Paixão;

7º Guilherme Rivoli Portugal;

8º Juan Brognara Correia;

9º Riquelma Naponucena Guimarães;

10º Rebeca de Souza Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 346/2023, com validade até 1º de dezembro de 2023:

1º Thais Diniz Silva de Carvalho;

2º Breno Del-Fraro Ximenes;

3º Isabella Cristina Almeida da Mata;

4º Lucas Coelho Botelho;

5º Matheus Sérgio Alves Pereira;

6º Daniel Antônio da Cunha;

7º Ana Vitória Bragança Lana Ataíde;

8º Lucas Torres Viana;

9º Nicole Gásparo Almeida

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 354/2023, com validade até 1º de junho de 2024:

1º Vanessa Augusta Ferreira;

2º Laryssa Pereira Salviano;

3º Bianca de Oliveira Borges.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 356/2023, com validade até 1º de junho de 2024:

1º Camila da Silva Vasconcellos Antunes;

2º Fernanda Letícia de Paula Abreu.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 6 de junho corrente:

- Amanda Carolina Cruz de Souza, matrícula 1630500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, com o compromisso de estágio válido até 17 de novembro de 2024;

- Cecília Rosaline Ferreira Arruda, matrícula 1629300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Noroeste de Minas Gerais, com o compromisso de estágio válido até 9 de fevereiro de 2024;

- Fabiane Brandão da Silva, matrícula 1629400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Bonfinópolis de Minas, com o compromisso de estágio válido até 11 de maio de 2024;

- Fernanda Vieira de Oliveira, matrícula 1629500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 19 de maio de 2025;

- Gabriel Soares da Costa, matrícula 1630700, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ibirité, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;

- Gabrielly de Cássia Soares Cunha, matrícula 1630400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Diamantina, com o compromisso de estágio válido até 26 de abril de 2025;

- José Henrique do Espírito Santo, matrícula 1629800, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2023;

- Larissa das Dores de Aquino, matrícula 1630100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;

- Maria Carolina Magalhães Trevisan, matrícula 1629900, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Mateus Silva de Souza, matrícula 1630300, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, com o compromisso de estágio válido até 22 de maio de 2025;

- Mayara Sousa Silva Prudêncio Santos, matrícula 1630900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Triângulo do Sul, com o compromisso de estágio válido até 5 de dezembro de 2023;

- Natália Araújo Teixeira, matrícula 1630200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, com o compromisso de estágio válido até 7 de março de 2024;

- Nayara Barbosa Santos, matrícula 1630800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, com o compromisso de estágio válido até 28 de maio de 2025;

- Otávio Augusto Bergamini Maciel, matrícula 1630600, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Rodrigo da Cunha Afonso, matrícula 1629600, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 2 de fevereiro de 2024;

- Santiago de Queiroz Alencar, matrícula 1630000, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público, com o compromisso de estágio válido até 5 de junho de 2025;

- Sofia Cerqueira Borges, matrícula 1629700, graduanda do curso de Letras, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Diretoria de Produção Editorial, com o compromisso de estágio válido até 5 de junho de 2025.

Torna sem efeito a nomeação de Sarah Joyce Olímpio de Oliveira como estagiária do Ministério Público, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, de 12 de maio de 2023, cancelando-se a matrícula 1621000.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Ana Carolina de Freitas Paulino, matrícula 1560500, para 20 de dezembro de 2024;

- Bruna Barbosa Soares de Souza, matrícula 1448700, para 8 de maio de 2024;

- Camila D'Chantal Figueiredo Coelho, matrícula 1477000, para 19 de julho de 2023;

- Guilherme Nery Monteiro de Castro, matrícula 1335400, para 29 de agosto de 2023;
- Jordânia Antônia Alves Nunes, matrícula 1405800, para 16 de fevereiro de 2024;
- Joyce Kelly Nunes Anjos, matrícula 1395800, para 26 de dezembro de 2023;
- Roberto Araújo Oliveira Junior, matrícula 1427900, para 24 de novembro de 2023;
- Thaís Miranda Nascimento Gomes, matrícula 1471400, para 29 de junho de 2024;
- Vitória Oliveira Ottoni Araújo, matrícula 1562600, para 28 de novembro de 2024;
- William do Carmo, matrícula 1326400, para 29 de junho de 2023;
- Yasmin Gomes Marques Pedrosa, matrícula 1568000, para 30 de janeiro de 2024.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## PROCON ESTADUAL

### PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

#### ATO DO COORDENADOR DO PROCON-MG

O Coordenador do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon-MG, nos termos do art. 14 da Resolução PGJ n.º 15, de 2 de agosto de 2019, destitui da função de agente fiscal sem atribuição de periculosidade, os servidores abaixo relacionados:

Nome	MAMP	Comarca	Coordenadoria	Data da destituição
Patrícia de Almeida Carlos	534400	Três Corações	Poços de Caldas	24/05/2023

GLAUBER SÉRGIO TATAGIBA DO CARMO

Promotor de Justiça

Coordenador do Procon-MG

## ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**AVISO**

O Procurador de Justiça Denilson Feitoza Pacheco, Presidente da Terceira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público, comunica que a 7ª Sessão Ordinária foi antecipada para às 11:00 do mesmo dia.

Belo Horizonte, 1.º de junho de 2023.

**DENILSON FEITOZA PACHECO**

Procurador de Justiça

Presidente da 3ª Turma Julgadora

**CONVOCAÇÃO**

O Procurador de Justiça Denilson Feitoza Pacheco, Presidente da Terceira Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros desse órgão colegiado para a 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 05 de junho de 2023, às 11:00 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 05 de junho de 2023, às 11:00 horas.

1 – Apreciação da ata da 6ª Sessão Ordinária

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

**CONSELHEIRO-RELATOR DENILSON FEITOZA PACHECO:**

1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 298/2023, SEI nº 19.16.1348.0046304/2023-63, referente ao Inquérito Civil MPE nº 03.16.0567.0013229/2022-68, da Comarca de Sabará;

2 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 302/2023, SEI nº 19.16.1159.0050798/2023-94, referente ao Inquérito Civil MPE nº 02.16.0183.0008048/2022-38, da Comarca de Conselheiro Lafaiete;

3 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 319/2023, SEI nº 19.16.1230.0011923/2023-84, referente ao Inquérito Civil MPE nº 04.16.0342.0011559-2022-16, da Comarca de Ituiutaba;

4 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 178/2023, SEI nº 19.16.1597.0011551/2023-64, referente ao Inquérito Civil MPE nº 33.16.0498.0002033/2022-51, da Comarca de Perdizes;

5 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 175/2023, SEI nº 19.16.1585.0025694/2023-78, referente ao Inquérito Civil MPE nº 04.16.0472.0004920/2022-03, da Comarca de Paraguaçu;

6 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 12/2023, SEI nº 19.16.1133.0159397/2022-42, referente ao Inquérito Civil MPE nº 02.16.0027.0009466/2022-79, da Comarca de Betim.

**CONSELHEIRA-RELATORA LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA:**

1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 100/2023, SEI nº 19.16.0304.0015965/2023-94, referente ao Inquérito Civil MPE nº 02.16.0056.0015686/2023-93, da Comarca de Barbacena.

**CONSELHEIRA-RELATORA THAIS DE OLIVEIRA LEITE:**



1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 177/2023, SEI nº 19.16.0304.0047103/2023-67, referente ao Inquérito Civil MPE nº 33.16.0056.0015017/2023-72, da Comarca de Barbacena;

2 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 300/2023, SEI nº 19.16.0304.0047103/2023-67, referente ao Inquérito Civil MPE nº 33.16.0056.0015017/2023-72, da Comarca de Barbacena;

3 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 303/2023, SEI nº 19.16.1610.0033283/2023-52, referente ao Inquérito Civil MPE nº 02.16.0540.0008257/2022-98, da Comarca de Raul Soares;

4 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 01/2023, SEI nº 19.16.3704.0001881/2023-47, da Comarca de Raul Soares;

5 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 99/2023, SEI nº 19.16.0340.0014820/2023-11, referente ao Inquérito Civil MPE nº 02.16.0133.0006530/2022-64, da Comarca de Carangola.

CONSELHEIRO-RELATOR DENILSON FEITOZA PACHECO:

1. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0003.17.000167-5;
2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0009.12.000041-0;
3. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0015.19.000072-7;
4. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0016.17.000072-9;
5. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0016.20.000039-2;
6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0017.06.000014-2;
7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALPINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0019.08.000154-8;
8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALVINOPOLIS, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0023.20.000020-8;
9. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000190-9;
10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.20.000053-3;
11. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000201-6;
12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000049-7;
13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000324-4;
14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AREADO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0043.19.000056-2;
15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0054.17.000042-3;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0054.18.000130-4;

17. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000527-0;
18. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000980-1;
19. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0056.22.000250-7;
20. 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO da Comarca de BELO HORIZONTE, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.004050-7;
21. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.000948-8;
22. 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.001303-5;
23. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.006734-4;
24. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.007033-8;
25. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.007309-2;
26. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.009412-2;
27. 25ª PJ DEFESA DA EDUCAÇÃO da Comarca de BELO HORIZONTE, EDUCAÇÃO, Notícia de Fato nº MPMG-0024.22.013324-3;
28. 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO da Comarca de BELO HORIZONTE, CÍVEL, Notícia de Fato nº MPMG-0024.22.019946-7;
29. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.001112-1;
30. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.004395-9;
31. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.001558-5;
32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BICAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0069.18.000011-4;
33. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0073.20.000040-1;
34. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0073.21.000214-0;
35. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.17.000298-9;
36. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.19.000634-1;
37. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0074.22.000298-9;
38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOTELHOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0084.22.000109-7;
39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOTELHOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0084.23.000025-3;

40. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0045.16.000019-1;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0878.14.000096-8;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPESTRE, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0110.18.000276-5;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPINA VERDE, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0111.21.000294-0;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0115.21.000020-0;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0115.21.000043-2;
46. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0123.22.000396-6;
47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAPINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0126.18.000007-0;
48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0132.20.000060-3;
49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0132.22.000060-9;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARLOS CHAGAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0137.19.000067-9;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DA MATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0140.19.000047-5;
52. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, SAÚDE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.20.000196-1;
53. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0177.22.000033-1;
54. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0180.16.000016-2;
55. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0180.20.000050-3;
56. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.22.000114-3;
57. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000141-2;
58. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.001585-3;
59. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0079.22.002809-0;
60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0775.19.000038-7;

61. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORAÇÃO DE JESUS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0775.22.000003-5;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORAÇÃO DE JESUS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0775.22.000064-7;
63. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINÓPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.000882-7;
64. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINÓPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.22.000334-5;
65. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINÓPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.22.000379-0;
66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0239.21.000013-3;
67. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000309-3;
68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0243.23.000050-3;
69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0248.22.000009-0;
70. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0271.19.000542-8;
71. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000791-9;
72. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.002579-4;
73. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.001696-5;
74. COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA DO RIO DOCE da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.23.000179-1;
75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0278.21.000069-3;
76. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.18.000059-7;
77. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0114.20.000193-0;
78. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.20.000335-7;
79. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.22.000200-9;
80. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPÉ, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0301.13.000194-6;
81. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPÉ, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº

MPMG-0301.14.000257-9;

82. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.08.000194-1;

83. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.18.000764-0;

84. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.18.000776-4;

85. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0317.17.000410-3;

86. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, HABITAÇÃO E URBANISMO, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0317.20.000404-0;

87. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0319.03.000008-1;

88. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0319.16.000172-7;

89. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0319.16.000257-6;

90. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0324.15.000053-1;

91. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0327.21.000255-3;

92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0331.19.000148-6;

93. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0334.10.000080-4;

94. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0338.17.000617-9;

95. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.19.000334-7;

96. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0338.19.000670-4;

97. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.19.000687-8;

98. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.22.000499-2;

99. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0342.22.000331-9;

100. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.14.000083-9;

101. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0344.19.000083-8;

102. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.15.000252-0;

103. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0355.12.000047-4;

104. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUITINHONHA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0358.21.000098-2;

105. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.000392-2;

106. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.19.001062-2;

107. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.001448-9;

108. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.22.001710-0;

109. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0372.20.000127-2;

110. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.13.000029-9;

111. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.20.000078-1;

112. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0148.22.000095-1;

113. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0378.14.000007-6;

114. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.16.001186-4;

115. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0382.20.000687-4;

116. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, CONFLITOS AGRÁRIOS, Inquérito Civil nº MPMG-0390.18.000072-6;

117. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0396.11.000158-5;

118. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0405.03.000009-6;

119. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0407.15.000006-2;

120. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MATIAS BARBOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0408.21.000083-7;

121. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MERCES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0416.13.000002-7;

122. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MERCES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0416.19.000004-0;

123. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0427.21.000008-4;

124. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0429.10.000010-9;

125. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0433.17.001597-1;
126. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0433.17.001728-2;
127. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, IDOSO, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0433.19.001676-9;
128. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.21.000242-7;
129. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.21.000415-9;
130. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.001127-4;
131. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0439.22.000197-8;
132. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.22.000520-1;
133. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0440.14.000140-3;
134. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0440.19.000034-7;
135. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0440.19.000095-8;
136. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0446.20.000037-5;
137. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000438-1;
138. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000242-3;
139. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000480-9;
140. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000230-6;
141. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000328-8;
142. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.11.000001-2;
143. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.13.000058-8;
144. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.14.000082-6;
145. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000195-1;
146. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.05.000077-1;

147. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.09.000050-0;
148. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000279-7;
149. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000330-1;
150. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0471.22.000280-5;
151. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000934-2;
152. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0479.23.000031-3;
153. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0480.23.000024-6;
154. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0481.17.000204-4;
155. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, APOIO COMUNITÁRIO, Notícia de Fato nº MPMG-0481.22.000297-8;
156. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRA AZUL, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0487.20.000157-5;
157. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.15.000023-5;
158. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000076-9;
159. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0520.18.000223-7;
160. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000324-3;
161. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0522.15.000151-2;
162. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0522.21.000119-7;
163. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0525.22.000721-1;
164. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESENDE COSTA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0542.18.000030-0;
165. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESENDE COSTA, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, Inquérito Civil nº MPMG-0542.18.000232-2;
166. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.16.000652-5;
167. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.20.000126-2;



168. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Notícia de Fato nº MPMG-0231.23.000023-5;
169. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PIRACICABA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0557.21.000129-2;
170. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0558.11.000051-7;
171. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0558.12.000011-9;
172. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0558.16.000055-7;
173. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0558.16.000064-9;
174. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0558.16.000246-2;
175. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0559.19.000014-6;
176. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0568.19.000257-2;
177. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0572.20.000033-7;
178. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.19.000339-3;
179. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.21.000368-8;
180. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.22.000320-7;
181. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000098-0;
182. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.13.000123-2;
183. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.15.000138-5;
184. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.15.000152-6;
185. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.15.000208-6;
186. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.16.000114-4;
187. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.16.000251-4;
188. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.17.000298-3;
189. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº

MPMG-0604.18.000131-4;

190. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.18.000156-1;

191. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.19.000138-7;

192. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.20.000148-4;

193. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.21.000046-8;

194. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.21.000095-5;

195. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.22.000019-3;

196. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0607.19.000153-9;

197. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0624.22.000150-4;

198. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.17.000664-1;

199. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO NEPOMUCENO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0629.12.000002-7;

200. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO NEPOMUCENO, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0629.22.000010-9;

201. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0637.23.000045-6;

202. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, CÍVEL, Notícia de Fato nº MPMG-0684.19.000089-4;

203. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.19.000463-6;

204. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.21.000743-7;

205. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.22.000672-6;

206. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TIROS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0689.19.000151-1;

207. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.22.000346-3;

208. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001142-3;

209. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.13.001274-6;

210. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.20.000823-6;
211. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000848-9;
212. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, IDOSO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.22.001224-2;
213. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0701.22.001765-4;
214. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.003468-5;
215. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL), PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.21.000251-2;
216. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0707.20.000192-3;
217. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.21.000685-4;
218. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0707.22.000358-6;
219. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0707.23.000017-6;
220. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0708.19.000274-9;
221. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0708.22.000153-9;
222. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0290.11.000007-9;
223. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0290.17.000472-2;
224. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, CÍVEL, Inquérito Civil nº MPMG-0290.19.000429-8;
225. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0713.14.000249-2;
226. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0713.16.000093-9;
227. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0713.17.000237-0;
228. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0718.11.000019-4;
229. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0720.20.000320-3;

CONSELHEIRA-RELATORA LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA:

1. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0034.13.000429-3;
2. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.19.001051-4;

3. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.001336-1;
4. 23ª PJ DEF DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES da Comarca de BELO HORIZONTE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.004186-7;
5. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.013388-8;
6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0878.22.000211-6;
7. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0180.13.000055-7;
8. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.000731-6;
9. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.22.000081-2;
10. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, CÍVEL, Notícia de Fato nº MPMG-0317.21.000574-8;
11. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0344.22.000054-3;
12. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.19.001939-1;
13. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0452.15.000117-3;
14. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000253-2;
15. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000516-3;
16. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRA AZUL, CÍVEL, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0487.22.000080-5;
17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDOES, IDOSO, Notícia de Fato nº MPMG-0499.22.000011-5;
18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0522.22.000212-8;
19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0558.15.000131-8;
20. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0625.22.000405-9;
21. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.20.000429-7;
22. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.21.000630-6;
23. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0693.22.000425-5;
24. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0701.22.000977-6;

25. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0701.22.000981-8;

CONSELHEIRA-RELATORA THAIS DE OLIVEIRA LEITE:

1. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0003.15.000092-9;
2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.10.000085-1;
3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0009.14.000056-4;
4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0011.20.000011-2;
5. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.001119-3;
6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000497-0;
7. 14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.008449-9;
8. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.21.001295-1;
9. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.013687-5;
10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000452-5;
11. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.001917-9;
12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.003178-6;
13. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000344-1;
14. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000835-8;
15. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0027.21.001766-4;
16. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0073.14.000006-5;
17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0080.16.000018-0;
18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0081.11.000090-8;
19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, FAUNA, Inquérito Civil nº MPMG-0081.22.000087-1;
20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº

MPMG-0081.22.000155-6;

21. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0133.12.000203-4;

22. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0133.13.000500-1;

23. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.16.000123-3;

24. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0172.20.000494-0;

25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0172.21.000196-9;

26. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0180.12.000002-1;

27. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000465-5;

28. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.12.000951-3;

29. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.001302-7;

30. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.000910-0;

31. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.22.002024-6;

32. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0079.23.000012-1;

33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0775.19.000070-0;

34. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0216.22.000442-0;

35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0243.23.000051-1;

36. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001610-6;

37. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.000981-4;

38. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0317.17.000750-2;

39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0331.19.000013-2;

40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0331.20.000032-0;

41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0331.21.000037-7;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0334.12.000005-7;
43. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.20.000067-1;
44. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000427-5;
45. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.22.000439-8;
46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0355.08.000030-8;
47. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, IDOSO, Notícia de Fato nº MPMG-0145.21.001208-7;
48. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.22.001124-4;
49. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0372.21.000030-6;
50. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0372.22.000260-7;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0377.21.000136-0;
52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0377.22.000028-7;
53. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.22.000072-2;
54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0395.18.000027-9;
55. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.16.001264-7;
56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0446.17.000022-3;
57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0450.20.000331-4;
58. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0452.12.000256-6;
59. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000264-9;
60. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000311-8;
61. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000440-5;
62. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRA AZUL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0487.14.000028-1;

63. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRA AZUL, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0487.22.000153-0;
64. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.22.000245-0;
65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0508.15.000142-0;
66. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.22.000075-3;
67. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.22.000175-1;
68. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.19.000502-0;
69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESENDE COSTA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0542.16.000185-6;
70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO NOVO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0554.23.000027-1;
71. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0570.20.000054-7;
72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0572.19.000293-9;
73. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.22.000015-3;
74. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.22.000138-3;
75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, EDUCAÇÃO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.22.000055-7;
76. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000331-2;
77. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.12.000132-0;
78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.22.000128-0;
79. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.19.000853-8;
80. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0686.22.000025-7;
81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0692.22.000051-1;
82. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, IDOSO, Notícia de Fato nº MPMG-0693.23.000141-6;



83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0697.23.000006-2;

84. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0701.14.001474-0;

85. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.18.000554-1;

Belo Horizonte, 1.º de junho de 2023.

DENILSON FEITOZA PACHECO

Procurador de Justiça

Presidente da Terceira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0056.0022327/2023-97, instaurado em 17/02/2020. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTORIA INFÂNCIA E JUVENTUDE BARBACENA. Arquivamento com recurso ao órgão em 31/05/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0017361/2023-40, instaurado em 01/04/2022. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA DE MINAS GERAIS. Representado(s): COMÉRCIO DE PRESENTES LIVERPOOL LTDA., IRAWS COMÉRCIO LTDA., COMÉRCIO FLORES VERT LTDA., GRUPO ECONÔMICO DIAMOND & IRAWS, IRADIR ARAÚJO DE OLIVEIRA, ROMERO OLIVEIRA BEZERRA, COMERCIAL LIVRE CITY LTDA, NIARA ARAÚJO DE OLIVEIRA, CAMILA PIRES DE OLIVEIR FARIA. Medida judicial em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0016367/2023-34, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITURAMA. Representado(s): ENEDINO PEREIRA FILHO.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0045.0010247/2022-62, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PAULO CÉSAR MOTTA VALLADARES. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ, CÂMARA

MUNICIPAL DE CAETÉ.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0045.0006908/2022-05, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0045.0003827/2022-63, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADILSON DOS SANTOS MOREIRA. Interessado(s): ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO RIBEIRO DE BRITO.

COMARCA: CAMBUÍ

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0106.0016210/2023-02, instaurado em 31/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEVERIANO DA VEIGA BRANDÃO. Promoção de arquivamento em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº 02.16.0106.0015626/2023-90, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALISON THOMAS DA SILVA FERREIRA. Representado(s): ROSALINA DE ARAÚJO RODRIGUES, LUCIANA APARECIDA DE ARAUJO RODRIGUES. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SENADOR AMARAL, RAFAEL DALAGNOLI DE SALLES - REGISTRADOR OFICIAL SUBSTITUTO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. Promoção de arquivamento em 31/05/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0106.0023999/2023-38, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): ROSALINA DE ARAÚJO RODRIGUES, LUCIANA APARECIDA DE ARAUJO RODRIGUES.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0016224/2023-29, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Interessado(s): IGOR DE SOUSA AZEVEDO.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0024007/2023-79, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0324.0010046/2022-18, instaurado em 27/10/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): PEDRO GAMA, PEDRO RENÓ GAMA. Representado(s): CIBELE MAGLIONI, MARCOS ALVIM. Arquivamento Junto ao Judiciário em 31/05/2023.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0335.0022567/2023-47, instaurado em 09/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RENATA FLÁVIA CAMPOS PENA, MUNICÍPIO DE ITAPECERICA. Petição inicial em 31/05/2023.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0024043/2023-42, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CESAMA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0024056/2023-79, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NETFLIX ENTRETENIMENTO BRASIL LTDA..

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0002106/2022-14, instaurado em 08/03/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): S. D. A. S. D. M. D. J. D. F. Arquivamento com encerramento automático em 31/05/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0024009/2023-22, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHÁCARA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0014805/2023-41, instaurado em 01/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): A. C. D. O. C. Interessado(s): E. E. P. J. E. Arquivamento com recurso ao órgão em 31/05/2023.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0382.0023996/2023-10, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): RENATO ANDRADE REZENDE.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0443.0018913/2023-85, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): TEREZA RAMOS DA CRUZ, MARIA DA GLÓRIA RAMOS DA CRUZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0443.0000665/2022-24, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NATALINO VALERIO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0443.0011816/2022-35, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE. Interessado(s): GILSON COLETA BARBOSA.

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHELETTE DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0443.0004117/2022-37, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JONATAS PEREIRA LIMA.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Inquérito Civil nº 04.16.0452.0024047/2023-08, instaurado em 25/11/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0452.0024031/2023-95, instaurado em 28/11/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0452.0024005/2023-04, instaurado em 30/03/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÚJOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0452.0024021/2023-40, instaurado em 10/01/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0460.0012188/2022-27, instaurado em 29/03/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FORNAZA HAMBURGUERIA. Promoção de arquivamento em 31/05/2023.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0023798/2023-38, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): SEBASTIÃO PEDRO FELIZARDO. Representado(s): ANA CAROLINE SILVÉRIO DE ABREU.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0023797/2023-65, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): HILIDIO SILVA MOREIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0472.0010709/2022-98, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PARAGUAÇU.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0023827/2023-56, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SUZANY XAVIER. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARAGUAÇU. Representado(s): WELER TEODORO BELMIRO. Interessado(s): DARLENE ALVES CARLOS.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0540.0016106/2023-92, instaurado em 30/01/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): N. I. Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº 02.16.0540.0021364/2023-62, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): LEON AMARO DE OLIVEIRA AMARAL.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0008293/2022-96, instaurado em 11/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RAUL SOARES. Arquivamento com encerramento automático em 31/05/2023.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0008012/2022-96, instaurado em 09/09/2022. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NILSON FERREIRA DA ROCHA. Representante(s): CRAS RIO POMBA. Arquivamento com recurso ao órgão em 31/05/2023.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0023097/2023-08, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): NEUZA GOMES DA SILVA, MARCELO BRANDÃO. Interessado(s): VICTOR LUCAS GOMES BRANDÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SMDS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0567.0010155/2022-51, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): POLICIA AMBIENTAL. Representado(s): COPASA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0567.0010437/2022-03, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): SUCFIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0567.0010229/2022-90, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0567.0011123/2022-08, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ÉRIKA HAMACEK PINTO. Representado(s): DARK AMERICAN PUB E MINAS BAR (MARIANA DIAS NOBERTO MARTINS).

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0696.0024029/2023-69, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO VIPE LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0696.0023480/2023-60, instaurado em 24/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TÚLIO RODRIGUES CABRAL. Promoção de arquivamento em 31/05/2023.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0024054/2023-61, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDNA SILVA DE SOUZA PEREIRA, GRAZIELA DE CASTRO LIMA, MARIA ANGÉLICA FARIA DOMINGOS, ROSICLER DIAS MENDONÇA, IVONER ETERNA GOMES DE OLIVEIRA, SÔNIA CRISTINA LEAL MARQUES, DANIELE ESTEVAM PEREIRA.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0024057/2023-77, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANGELO REIS CADELCA, ANTÔNIO COTIAN, JOSÉ ERNESTO CADELCA, DOMINGOS PASCHOAL CADELCA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0024052/2023-61, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANGELO REIS CADELCA.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0020840/2023-43, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCO TULIO BOSQUE, MARCO TULIO BOSQUE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0021153/2023-31, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): RAYSSA

WYNNI SILVA DE JESUS.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000115-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SARA DIAS DANTAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0011.19.000202-9, instaurado em 08/11/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0015.22.000058-0, instaurado em 12/01/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): SEBASTIÃO MACIEL RODRIGUES TORRES. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.23.000092-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): FARLEY PORTO, LUCIANA ALVES ARAÚJO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.19.000214-1, instaurado em 26/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ EUGÊNIO TAVARES FERRAZ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/04/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO BARRETO FERES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0017.17.000843-1/001, instaurado em 11/08/2017. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JADIR BASÍLIO DOS REIS - ME. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 31/05/2023.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VICTOR HUGO RENA PEREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0026.12.000081-0/002, instaurado em 14/05/2012. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTO POSTO SÃO MARCOS LTDA . EPP. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 31/05/2023.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000704-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LORENA COSTA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000713-6, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): EE PROFESSORA KATY BELÉM. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000725-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): AMAURI PEREIRA MANZANO JUNIOR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.002302-4, instaurado em 03/12/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000686-4, instaurado em 23/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000723-5, instaurado em 29/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000734-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: ARAXÁ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000029-9, instaurado em 13/05/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MONICA SOFIA PINTO HENRIQUES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.002260-2, instaurado em 22/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.003766-5, instaurado em 06/03/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JACQUELINE FERREIRA MOISES. Representado(s): A APURAR, TATIANE REGINA SARAIVA PEREIRA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.000873-4/001, instaurado em 12/07/2017. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.013629-1, instaurado em 10/09/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): RODRIGO DE MELO PENNA. Reclamado(s): CONCESSIONÁRIA TAI MOTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TURIBIO BARRA DE ANDRADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.003336-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008417-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.008359-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CESAR MARRA FONSECA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ARLEN DE OLIVEIRA FERNANDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.004341-8, instaurado em 24/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL BATISTA MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.009527-3, instaurado em 05/07/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CENTRO PEDAGÓGICO DA UFMG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.17.005515-6, instaurado em 19/04/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C.. Investigado(s): A. M. D. S., B. P. P., C. S., J. M. G. D. C. N., M. F. T., M. S., N. J. S., P. D. A. M., R. M. F. P. M., R. M. P. D. M., R. R. D. O. S.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 31/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.17.005755-8, instaurado em 24/04/2017. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. R. D. O. E. E. T. D. T. E. N.. Investigado(s): A. S., C. D. B. D. A. -. A.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.009301-5, instaurado em 23/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.009294-2, instaurado em 24/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.009300-7, instaurado em 24/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.009338-7, instaurado em 24/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.009432-8, instaurado em 25/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SOUZA BRASIL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA



- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.009779-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.000519-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): FERNANDO GOSUEN DA COSTA. Reclamado(s): KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.007792-9, instaurado em 27/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MARKETING LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.016609-4, instaurado em 07/10/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): ACADEMIA PRATIQUE FITNESS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/04/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.020094-3, instaurado em 29/11/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LUCIANA DE FREITAS SOARES. Reclamado(s): 30 ENTERTAINMENT, EVENTIM BRASIL SÃO PAULO SISTEMA E SERVIÇOS DE INGRESSOS LTDA., GP WEEK. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.000386-5, instaurado em 21/01/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): ASTRAL SISTEMA EDUCACIONAL LTDA., STELLA ESCOLA INFANTIL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.000664-5, instaurado em 21/01/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): COLÉGIO BERNOULLI GO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.002285-7, instaurado em 10/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): VELCILEI INÁCIO MAIA. Reclamado(s): CONSÓRCIO CIDADE INDUSTRIAL - CONCIDI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.002150-3, instaurado em 16/02/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): MATHEUS ARAUJO DE ASSIS. Reclamado(s): COMERCIAL DAHANA LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.002924-1, instaurado em 28/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANA ELISA VASCONCELOS DE CASTRO LEITE. Reclamado(s): WALLY'S HOUSE HOSTEL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.003437-3, instaurado em 03/03/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MÁRCIO ALVES DE CAMARGOS. Reclamado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.002889-6, instaurado em 07/03/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): FERNANDO BARBOSA MILHOLO. Reclamado(s): GLOBOPLAY. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.003555-2, instaurado em 08/03/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LUIZ GONZAGA ARAÚJO FERREIRA. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS - COPASA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.003105-6, instaurado em 09/03/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS

PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROTEJA-SE CENTRO DE ESTUDOS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.001315-9, instaurado em 08/09/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.001894-7, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.18.020297-0/001, instaurado em 06/12/2018. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MARISA LOJAS S.A.. EM ANDAMENTO em 31/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.011482-5, instaurado em 09/10/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): SARA REGINA BARBOSA. Reclamado(s): ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A, CASAS PERNAMBUCANAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.000499-0, instaurado em 04/02/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): FRANCISCO FERREIRA DA SILVA. Reclamado(s): TIM PARTICIPAÇÕES SA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.004528-2, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON. Reclamado(s): BANCO ITAÚ, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.005574-3, instaurado em 02/05/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): CLÉBER SOARES PORTELA. Reclamado(s): CORRETORA PÊSSEGO.COM, TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.021033-0, instaurado em 09/01/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): ANTONIO DA SILVA. Reclamado(s): BANCO BMG S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.021508-1, instaurado em 21/01/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): BANCO DAYCOVAL S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.000061-4, instaurado em 21/01/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PAULO HENRIQUE RIBEIRO VARGAS. Reclamado(s): TIM S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.001253-6, instaurado em 30/01/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): INGRID APARECIDA LEOPOLDINO DA SILVA. Reclamado(s): FACTA FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.001419-3, instaurado em 30/01/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): LUANA SÍLVIA DE JESUS SANTOS. Reclamado(s): FACTA FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.001723-8, instaurado em 01/02/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): FACTA FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.001847-5, instaurado em 07/02/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): RANEA APARECIDA DE OLIVEIRA VENÂNCIO. Reclamado(s): FACTA FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.002005-9, instaurado em 07/02/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): ELAINE SILVA MAGALHÃES MACEDO. Reclamado(s): FACTA FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.002787-2, instaurado em 24/02/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): RAQUEL CINTIA DA CRUZ REIS. Reclamado(s): FACTA FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000388-1, instaurado em 21/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): G. L. F. D. S.. OFERECIDA DENÚNCIA em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.22.017527-7, instaurado em 18/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ELMAÍSE DIAS ARAÚJO. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.005785-5, instaurado em 25/04/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): S.. Representado(s): A. A.. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: LUCIANA CRISTINA GIANNASI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.23.009752-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.016256-4, instaurado em 11/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ARISTEU FARIA JÚNIOR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.007131-2, instaurado em 29/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): G. D. A. D. J. -. A.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017346-2, instaurado em 18/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.013531-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007031-0, instaurado em 04/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.010012-3, instaurado em 12/09/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.011905-1, instaurado em 23/08/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): SILVÂNIA FERNANDES SANTOS. Reclamado(s): MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/05/2023.

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.009780-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.009781-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.009783-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.009784-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.009790-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0064.23.000030-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): O. A. D. S..

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.000698-2, instaurado em 18/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PROCEDIMENTO INSTAURADO DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITO(A) DE BETIM. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.000650-7, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): VALQUÍRIA APARECIDA CELESTINA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.23.000658-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): J. P. D.. Representado(s): E. O., R. S. C..

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: TURIBIO BARRA DE ANDRADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0073.23.000184-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA

ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A..

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000257-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOSÉ BATISTA EMÍDIO DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000258-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): NATHAN EDUARDO DE ASSIS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000259-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GERALDO GILMAR PEREIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.23.000253-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CICILENE TAVARES GONTIJO BRAGA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.23.000022-6, instaurado em 15/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.23.000061-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): E. D. S. L.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.22.000226-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0082.22.000062-2, instaurado em 05/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: BORDA DA MATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0083.23.000027-1, instaurado em 20/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI/MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: BRASILIA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0086.17.000128-2, instaurado em 22/08/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CODANORTE, MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0103.23.000046-7, instaurado em 25/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: CAMBUQUIRA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO ROCHA GAZAL

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0107.23.000009-6, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): THÁIS JUNQUEIRA GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0107.23.000010-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MÁRCIO JOSÉ GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0110.23.000032-2, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0111.22.000306-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. O. B. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0111.22.000307-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. M. F. D. S..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.22.000358-1, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): GABRIEL ROBERTO SEVERINO CHAVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000197-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000198-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0123.23.000410-3, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. G. D. M.. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.000370-9, instaurado em 18/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARLY LUIZ PACHECO, SOLENY RODRIGUES PEGO. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0123.23.000413-7, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. C.. Investigado(s): A. O. L., H. O. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0132.15.000061-1/001, instaurado em 03/06/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.23.000042-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): LUCIANO PEREIRA DA SILVA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000665-9, instaurado em 25/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000685-7, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS SOARES MACHADO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000699-8, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SAVIO ASSIS MACHADO MORAES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000695-6, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000696-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000523-0, instaurado em 25/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000686-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SUELI MARIA DE FARIA GOMES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0134.20.000090-6/001, instaurado em 17/02/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMÉRCIO & INDÚSTRIA DE PESCADOS CARATINGA LTDA. - EPP. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: THIAGO BELEM FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.23.000377-1, instaurado em 25/05/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): ALESSANDRA GUSMÃO DE OLIVEIRA, MIRTES SALES GUSMÃO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.23.000051-5, instaurado em 17/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.23.000053-1, instaurado em 17/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO CESAR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0143.21.000108-5, instaurado em 29/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0143.20.000013-9, instaurado em 10/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0155.20.000083-6, instaurado em 10/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAXAMBU. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.23.000233-6, instaurado em 12/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDREA FERREIRA DA CUNHA FERIGATI. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.23.000076-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.22.000359-4, instaurado em 14/12/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): MARIA DO CARMO GONÇALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0182.23.000062-8, instaurado em 25/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ISABEL BORCHES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONQUISTA/MG. Representado(s): MUNICIPIO DE CONQUISTA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001383-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E



ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL VARGEM DAS FLORES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001390-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001378-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): NATÁLIA VEIGA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELAINE DE OLIVEIRA GODOI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001059-1, instaurado em 28/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WEMERSON JEAN DE OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.23.000891-8, instaurado em 13/04/2023. Assunto: CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. D. 2. V. C. D. C. D. C.. Investigado(s): A. A.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.002222-6, instaurado em 20/09/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000267-1, instaurado em 07/02/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): DANIEL RODRIGO BERNARDES VILA NOVAS, EDSON FERNANDES AMORIM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001379-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DANIEL CESAR DE FIGUEIREDO ARAUJO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001380-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DANIEL RODRIGO BERNARDES VILA NOVAS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001381-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EDSON FERNANDES AMORIM.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001387-6, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARLOM DEIVIDSON RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000992-4, instaurado em 24/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LUCAS CEZAR DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001061-7, instaurado em 28/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EDILANDER MARCIO DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001093-0, instaurado em 03/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): HASSILEY FRANCINI VITORIANO MOREIRA, WAGNER JUNIOR BATISTA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001232-4, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): KLÉBERSSON RYAN SOUZA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001233-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MAICK FERNANDES MARTINS DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001234-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RHYAN CRISTIAN NOBRE DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001279-5, instaurado em 22/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DIOGO ALFREDO PENNA RIBEIRO DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.000154-5, instaurado em 17/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): RCS EMBREAGEM. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001388-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001391-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001389-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0191.23.000062-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0191.23.000064-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000204-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LAIS DE CASTRO TEIXEIRA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ZÉ ALENCAR.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0216.23.000203-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): M. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0236.23.000016-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0243.22.000117-2, instaurado em 01/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HERNANE ALVES DE SOUZA, MAURÍCIO SOARES DE OLIVEIRA, PATRICK ANDERSON DE OLIVEIRA, SIDINÉIA ANTUNES PESSOA XAVIER. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0243.23.000048-7, instaurado em 07/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HERNANE ALVES DE SOUZA, SIDINÉIA ANTUNES PESSOA XAVIER. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0243.23.000052-9, instaurado em 10/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HERNANE ALVES DE SOUZA, LAUZA DE FATIMA DA SILVA BORGES, SIDINÉIA ANTUNES PESSOA XAVIER. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.23.000234-5, instaurado em 19/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. D. A. A.. OFERECIDA DENÚNCIA em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.12.000512-7, instaurado em 23/11/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SOMIBRÁS-SOCIEDADE DE MINERAÇÃO BRASILEIRA LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.19.001203-6, instaurado em 03/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANISIO MELO DE OLIVEIRA, DULCE MELO FERREIRA, HÉLIO MELO DE OLIVEIRA, IRENE DE OLIVEIRA COSTA, JAIR MELO DE OLIVEIRA, NEUZA OLIVEIRA DE NOVAES, RÔMULO MELO DE OLIVEIRA, VALDIR MELO DE OLIVEIRA, WILSON MELO DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.001650-2, instaurado em 14/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.23.000829-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CASA DA MENINA SANTA BERNADETE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.20.001540-9, instaurado em 14/12/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COLÉGIO ADVENTISTA DR. OTTO KEPLER. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.001954-8, instaurado em 13/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.001293-1, instaurado em 21/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.002040-5, instaurado em 17/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): TAINARA KELE BARBOSA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000828-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000426-9, instaurado em 04/04/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): STALIN NEVES PINHEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000818-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS FELIPE LEITAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0295.22.000041-4, instaurado em 20/05/2022. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.23.000032-1, instaurado em 29/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCIO EUSTAQUIO FRANÇA. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0297.23.000047-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.20.000331-6, instaurado em 16/12/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/05/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0114.23.000279-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÔNIA MARIA CAMARGOS.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.23.000282-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ, JÚLIO CÉSAR INÁCIO PIMENTA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000594-5, instaurado em 20/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIENE APARECIDA LOPES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000160-3, instaurado em 03/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KENNEDY BATISTA GONÇALVES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000280-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LEILA GABRIELA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000134-1, instaurado em 03/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RENATO RODRIGUES DE ABREU. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.23.000224-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JACQUELINE FERREIRA MOISES. Representado(s): A APURAR, TATIANE REGINA SARAIVA PEREIRA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.16.000532-5, instaurado em 14/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IPABA/PODER EXECUTIVO, OLIVEIRA E CARVALHO LTDA.. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.000861-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO XAVIER.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.000863-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.23.000542-0, instaurado em 26/04/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): IPABA/MG. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.23.000201-4, instaurado em 20/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. A. D. O. D.. OFERECIDA DENÚNCIA em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.23.000378-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000575-3, instaurado em 22/07/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): E.E. PROFESSORA PALMIRA MORAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000643-9, instaurado em 19/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. M. D. M. F.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000695-9, instaurado em 05/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000329-3, instaurado em 17/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): JACQUELINE MARIA DUARTE SOUSA. Representado(s): DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL MESTRE ZECA AMÂNCIO (EEMZA). ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.23.000193-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BEATRIZ APARECIDA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0334.19.000003-7, instaurado em 09/09/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): M. P. M. S.. Investigado(s): S. N. C. E. Â.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/05/2023.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0338.22.000428-1, instaurado em 14/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUSA MOREIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0338.23.000265-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000146-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): G. G. B.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000165-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): G. P. D. L..

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.23.000103-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITUIUTABA. Representado(s): COLÉGIO MENINO JESUS.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.19.000005-3, instaurado em 07/06/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): PODER EXECUTIVO DE ITUMIRIM. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.18.000050-1, instaurado em 24/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LATICÍNIOS PJ LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

COMARCA: ITURAMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.14.000112-6, instaurado em 29/07/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GISELIA MARIA DE FREITAS. Representado(s): AMANDA CORREIA DE QUEIROZ FREITAS, MARIA LEONEL DE ASSUNÇÃO, MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG, PEDRO ANTONIO CORREA QUEIROZ FREITAS. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.22.000244-0, instaurado em 21/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.23.000031-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA DE MINAS, EDUARDO DOS SANTOS, LEANDRO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: INGRID BISPO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.23.000110-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: FAUNA, MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAÍBA/MG.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000065-6, instaurado em 31/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: REGINALDO CARVALHO ROMEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0351.21.000227-2, instaurado em 01/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0351.22.000266-8, instaurado em 01/03/2023. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

COMARCA: JUATUBA

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0740.23.000259-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C.. Investigado(s): A. M. D. S., B. P. P., C. S., J. M. G. D. C. N., M. F. T., M. S., N. J. S., P. D. A. M., R. M. F. P. M., R. M. P. D. M., R. R. D. O. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0740.23.000260-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. R. D. O. E. E. T. D. T. E. N.. Investigado(s): A. S., C. D. B. D. A. -. A..

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.000318-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.001119-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0372.23.000214-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO CARLOS LOPES.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0372.23.000215-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO REZENDE CARDOSO FERREIRA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0372.23.000217-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JÚLIO OTAVIANO GONTIJO DA SILVA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.20.000201-5, instaurado em 22/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NORTESUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.23.000031-0, instaurado em 28/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANGELA HELENA DE MIRANDA MARQUES. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000082-7, instaurado em 16/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000090-0, instaurado em 23/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000093-4, instaurado em 23/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000103-1, instaurado em 29/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000104-9, instaurado em 29/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000105-6, instaurado em 30/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0148.22.000075-3, instaurado em 26/04/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E



TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. F. D. A., U. I. E. C. L., W. G. P. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/05/2023.

COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0378.19.000113-1, instaurado em 07/01/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): RESIDENCIAL GERIÁTRICO SALLUS LTDA.. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000064-0, instaurado em 27/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CÍVEL. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO/3ª REGIÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0382.23.000132-5, instaurado em 21/03/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO MARÇAL LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0382.23.000133-3, instaurado em 21/03/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO APM LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0382.23.000134-1, instaurado em 21/03/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO SKINÃO LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0382.23.000135-8, instaurado em 21/03/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO MAIS LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WESLEY LEITE VAZ

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0382.21.000624-5, instaurado em 11/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PROFISSIONAIS ENGENHEIROS ARQUITETÔNICOS E ENGENHEIROS CIVIS DE LAVRAS. Representado(s): SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.21.000573-4, instaurado em 29/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): RENATO ANDRADE REZENDE. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0388.23.000055-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0390.23.000028-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. A. P. D. C.. OFERECIDA DENÚNCIA em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0390.04.000002-3, instaurado em 18/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TIAGO CHRISTIAN DE LIMA. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0392.22.000173-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0394.21.000095-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): A. F. D. A. J. - V., G. A. D. S. - V. M., R. G. D. S. - P. D. C. M. D. L., W. D. S. C. - V. M.. Investigado(s): L. D. F. H. D. A. - S. P. M.. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.23.000039-7, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCELO HENRIQUE DE ORNELAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0400.23.000025-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - LJ 257 - MARIANA/MG.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0400.23.000025-1, instaurado em 16/03/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - LJ 257 - MARIANA/MG. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000177-0, instaurado em 28/04/2023. Assunto: FAUNA. Representado(s): VAGNER DO NASCIMENTO. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0414.19.000194-4, instaurado em 24/07/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE COMERCINHO. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0414.20.000027-4, instaurado em 18/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0414.23.000025-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MEDINA.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: INGRID BISPO DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0427.23.000064-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JÚLIO DIAS DOS REIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.23.000065-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCIA PEREIRA DA MOTA.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.22.000038-5, instaurado em 26/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PAULO DIAS MOREIRA. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.23.000078-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBSON DANILO GUERRA MEIRA.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0432.20.000012-8, instaurado em 25/06/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CRIMINAL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.001077-4, instaurado em 13/10/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000316-5, instaurado em 20/03/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000609-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANDREIA CRISTINA SILVA MAGALHAES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000612-7, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS CAPITAO ENEAS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.22.000607-9, instaurado em 15/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CLINICAS TERAPEUTICAS THANAN. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.22.001211-9, instaurado em 18/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JONHN KENNEDY CALDEIRA COUTINHO. Representado(s): CLINICAS TERAPEUTICAS THANAN. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000059-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000063-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000284-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000345-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LUCIANA SANTOS LENOIR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000381-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000448-6, instaurado em 31/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): COLÉGIO OTTO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000452-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000297-4, instaurado em 26/05/2023. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): ALEX AGRA BORGES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000490-7, instaurado em 29/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): V. D. I. E. J. D. C. D. M.. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.20.000393-9, instaurado em 04/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LUDMILA MOREIRA DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.14.000673-7, instaurado em 10/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.19.000612-4, instaurado em 05/02/2020. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): LIONS CLUBE DE NANUQUE CENTRO. Representado(s): CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0188.23.000239-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VANILSON SOUZA FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.23.000036-9, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO.

Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000083-9, instaurado em 27/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.18.000079-3, instaurado em 07/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ERICA APARECIDA DA SILVA NAVES. Representado(s): BELCHIOR ANTONIO DA SILVA, VALDECI HELIO DE MORAIS. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0452.18.000267-0, instaurado em 10/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CODEMA DE PERDIGÃO. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0452.19.000559-8, instaurado em 28/11/2019. Assunto: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0452.22.000023-9, instaurado em 30/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÚJOS. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.20.000117-3, instaurado em 25/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSIANE MOREIRA SOARES MALAQUIAS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0456.11.000067-0/003, instaurado em 12/09/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A. EM ANDAMENTO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.19.000071-5, instaurado em 26/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA - DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0459.21.000016-0, instaurado em 03/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000142-7, instaurado em 25/04/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): APARECIDA DE OLIVEIRA MACIEL MARTINS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A

RECURSO em 30/05/2023.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000228-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARILDA PEREIRA MENDES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000243-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREAS - PARACATU - MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000245-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): EDNA DA SILVA COSTA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000246-6, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROMILDA MARIA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0470.23.000223-5, instaurado em 23/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JANAÍNA BARBOSA ALBERNAZ, LUCIENE PEREIRA DE QUEIROZ NUNES, PATRÍCIA ANTÔNIA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 31/05/2023.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: AGNALDO LUCAS COTRIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000011-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARAISÓPOLIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000018-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSEMARA RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000019-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE GONÇALVES. Representado(s): LAIS APARECIDA CARLOS.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001405-2, instaurado em 03/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALINE OLIVEIRA DE SOUSA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0479.23.000003-2, instaurado em 26/05/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PAULO J. DAHER E CIA. LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0479.23.000003-2, instaurado em 11/01/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PAULO J. DAHER E CIA. LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 26/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.22.000543-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BELVEDERE HOTEIS E TURISMO LTDA. Representado(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS DE MINAS GERAIS - DER/MG, INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.23.000485-9, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.17.000140-2, instaurado em 18/05/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.23.000029-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO CUNHA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.23.000038-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ONÉSIMO BATISTA DE ALMEIDA.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.22.000210-4, instaurado em 19/10/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DISQUE 100. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0499.23.000047-7, instaurado em 03/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA GUILHERMINA MENDES CAMILIANO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0499.18.000097-2, instaurado em 10/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIANO GARCIA BARBOSA. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.22.000383-9, instaurado em 27/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONCALVES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.23.000182-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARRA LONGA.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0522.22.000185-6, instaurado em 17/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. , , , , , , AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0522.21.000122-1, instaurado em 13/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JAILTON GONÇALVES PEREIRA, PLÍNIO SANTOS DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIANO LAURITO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0525.20.000144-0, instaurado em 13/02/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAO SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0525.23.000198-0, instaurado em 30/03/2023. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.23.000085-3, instaurado em 15/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS HUMBERTO VILELA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.23.000083-8, instaurado em 17/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVALDO VILELA DE SOUZA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.23.000082-0, instaurado em 22/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DENISE MUNHOZ RAMIRES.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.23.000084-6, instaurado em 26/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE HUMBERTO FARIA.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.20.000132-0, instaurado em 26/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALESSANDRA GUSE DOS SANTOS - ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.22.001048-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.19.000163-7, instaurado em 15/04/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): CRISTIANO MACHADO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.22.000943-6, instaurado em 20/10/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA ROBERTI FERREIRA



- Inquérito Civil nº MPMG-0231.19.001769-0, instaurado em 05/02/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES. Representado(s): CHRISTIANE VIRGINIA DIAS SORIA. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0556.23.000097-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PARDO DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO VERMELHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO MARCIO DA SILVA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0560.14.000066-5/001, instaurado em 13/05/2015. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): BANCO BRADESCO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 31/05/2023.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.22.000007-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SIMARIS CANDIDO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABINÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SABINÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SABINÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.22.000095-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ABRIGO DE SABINÓPOLIS. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR JOSÉ AMANTINO DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.23.000001-6, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DAVID MARQUES DOS SANTOS.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEBORAH GOULART TAVARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.22.000048-4, instaurado em 03/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): AMANDA CLÁUDIA DA ROCHA FALINÁCIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.23.000273-6, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ARISTEU FARIA JÚNIOR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0245.19.000179-3, instaurado em 28/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0592.23.000072-7, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. E. T..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000066-9, instaurado em 19/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): B. E. N. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000069-3, instaurado em 23/05/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): JAIR VITOR RODRIGUES DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000073-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA CRISTINA DE CARVALHO. Representado(s): JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROGER SILVA AGUIAR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0607.23.000105-1, instaurado em 17/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. I. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.23.000077-2, instaurado em 26/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIELA MARIA DE SOUZA BRANDÃO. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.23.000078-0, instaurado em 26/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVANIR RAMOS DE ALMEIDA. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.17.000129-5, instaurado em 23/06/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALBERTINO FERREIRA DO ROSARIO, RITA DE CÁSSIA MOREIRA COUTINHO. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000328-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANDRÉA JUNHO DE AZEVEDO, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000329-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMILA LEMOS FERNANDES XAVIER, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000330-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CRISTIANE DE ABREU, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000331-6, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DANIELLY DE FATIMA AZEVEDO, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000332-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELIVELTON JÚNIOR SOUSA RODRIGUES, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0621.23.000183-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000184-7, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ANDRADE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000185-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ANTONIO ELVIS DOS SANTOS AMARANTE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000186-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROBSON GASPAS DA FONSECA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000187-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RAIMUNDO RODRIGUES COSTA.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ADALBERTO DE PAULA CHRISTO LEITE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.22.000075-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANTONIO FUSELMO ANDRADE. Representado(s): MUNICIPIO DE LAGOA DOURADA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.22.000148-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.22.000302-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.22.000391-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SIND UTE - SAO JOAO DEL REI. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.15.000140-6, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): HELOÍSA BARRETO EDWARDS- PRESIDENTE DA SAAS. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000140-6, instaurado em 13/11/2015. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): HELOÍSA BARRETO EDWARDS- PRESIDENTE DA SAAS. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em 31/05/2023.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.23.000118-1, instaurado em 25/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRISTIANE RIBEIRO FLORIANO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.23.000167-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PAULO ROBERTO DE ANDRADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.20.000342-2, instaurado em 07/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/12/2022.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0671.23.000006-7, instaurado em 24/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CÁSSIA SANTOS MOURA. Representado(s): VINÍCIUS APARECIDO JESUS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0671.22.000089-5, instaurado em 09/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000757-7, instaurado em 22/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE LAGOAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/10/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000995-3, instaurado em 18/07/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000642-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MONICA CRISTINE DA SILVA MELO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000660-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARLENE DOS SANTOS BORGES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000677-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA MADALENA PINTO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000681-7, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS- SANTANA DE PIRAPAMA/MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000689-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HELESSANDRA FRANÇA ABREU. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000690-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSIANE PINTO MOREIRA VAZ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000696-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000023-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000026-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAGNA ALVES DIAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000027-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ATENOGENES BARRETO NETO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS/MG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000029-7, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): FÁBIO LUIZ PEREIRA. Representado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A- SETE LAGOAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000030-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS- INHAÚMA. Representado(s): ANA CLÁUDIA MOREIRA DOS SANTOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000035-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MISAEL JUNIO DA SILVA MAINARTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000045-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS BALDIM/MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000046-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS BALDIM/MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000050-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BRUNA LOPEZ QUEIROZ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000051-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000105-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000109-7, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CREAS- SETE LAGOAS/MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000131-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA, RAYMUNDO NONATO DOS SANTOS DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000136-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ; IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.21.000559-7, instaurado em 11/04/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): BE HAPPY FITNESS. INSTAURAÇÃO em 22/07/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.22.000404-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KEILA NUNES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.23.000028-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI/SETE LAGOAS/MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.23.000036-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MAIRA DE LOURDES SIMÕES E OUTRAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.23.000083-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): ARMAZÉM 725.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.23.000129-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO BRETZ PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.22.000356-6, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FABRICIO ANDRADE MAGALHÃES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.22.000356-6, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FABRICIO ANDRADE MAGALHÃES.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.23.000069-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS PARDINI GONCALVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0685.23.000038-0, instaurado em 28/04/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0685.23.000011-7, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDRE GONÇALVES DE MELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0685.23.000014-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRA DO ANTA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0685.23.000013-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SHEILA APARECIDA AMARAL FIALHO ARRUDA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRAS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.23.000539-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. D. 2. V. C. D. C. D. T. O.. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIAN FLEURY ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.23.000368-9, instaurado em 11/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POTÉ. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TIAGO TANURE COSTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0687.13.000413-2/001, instaurado em 19/09/2014. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): OI S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.23.000217-6, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. D. P. D. T.. Representado(s): J. W. G. L..

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.23.000093-7, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LÁZARO JACOB DE ANDRADE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0689.23.000094-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): O. L. D. O.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0692.21.000067-9, instaurado em 16/06/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PEDRO FRANCISCO JANUARIO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/05/2023.

COMARCA: TRES MARIAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE ANTONIO FREITAS DIAS LEITE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0058.23.000012-5, instaurado em 09/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.23.000017-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. D. B..

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000749-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SILAS SILVA FERREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI LANA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.13.001071-2/001, instaurado em 16/12/2013. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JULIANA ZOCOLI PENHA LIQUER - ME - CASA DE CARNES SÃO DOMINGOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 31/05/2023.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.23.000649-9, instaurado em 22/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): M. D. U.. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.12.000598-1/001, instaurado em 26/06/2012. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): UBY AGROQUIMICA LTDA.. EM ANDAMENTO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.22.001297-8, instaurado em 10/01/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.21.001361-4, instaurado em 23/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): AMBULATÓRIO ARI DE ANDRADE, HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE UBERABA, HOSPITAL SANTA LUCIA DE UBERABA LTDA, INSTITUTO MARIA MODESTO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GERALDO SALGE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 24/05/2023.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALUISIA BERALDO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.19.004461-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATROCÍNIO. Representado(s): A

APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.003165-3, instaurado em 23/09/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.003375-8, instaurado em 09/11/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MIRIA MARCIA MONTEIRO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/04/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.004023-3, instaurado em 16/01/2023. Assunto: FAMÍLIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): L. C.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.16.001238-2/001, instaurado em 14/03/2016. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DROGARIA F. L. LTDA.. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 04/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.18.002423-5/001, instaurado em 02/10/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ALGAR TELECOM S.A.. EM ANDAMENTO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001587-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): ALINE ALVIM FERREIRA. Representado(s): NOTREDAME INTERMÉDICA MINAS.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.001588-6, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): ALDO DE SOUSA FILHO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000021-9, instaurado em 09/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EUSENI CARDOSO PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001085-3, instaurado em 13/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADRIANA BALBINA DA SILVA, CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA. Representado(s): SMS UBERLANDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001224-8, instaurado em 27/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSE FABIANO MARQUETI, MARIA NALVA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001589-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAIZA DE NAZARE LOPES FONSECA, MARIA MAIARA LOPES FONSECA. Representado(s): SMS UBERLANDIA. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001591-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA CARMELINA MARTINS, PAULO CESAR MARTINS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001592-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VICENTE JOSÉ DE CASTRO. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001536-7, instaurado em 08/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/05/2023.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000175-9, instaurado em 30/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000176-7, instaurado em 30/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000178-3, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000177-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0707.23.000395-6, instaurado em 26/05/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): COPASA - VARGINHA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.23.000075-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ELIZABETHE APARECIDA FLAUSINO DE PAULA. Representado(s): MARCELO FLAUSINO.

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.23.000411-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0290.23.000232-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.18.000384-8, instaurado em 26/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

Belo Horizonte, 1.º de junho de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAÇUAÍ

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Dra. Ana Luiza Henriques Berger Machado, Promotora de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG, torna público o presente Edital de Notificação, considerando a impossibilidade de notificação da representante ROMAYRA RANNA ALVES, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N.º MPMG 0034.22.000250-4.

Por meio deste, informa que poderá interpor, no prazo de 10 (dez) dias, recurso contra a decisão proferida e apresentar razões escritas ou documentos junto à 1.ª Promotoria de Justiça desta comarca, com endereço na Rua Benjamin Constant, n.º 511, Centro, Araçuaí/MG, CEP 39600-000, que serão juntados aos autos do procedimento.

Após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação.

Esta Notificação será publicada no Diário Oficial do Ministério Público e afixada no Quadro de Avisos desta Promotoria de Justiça, acompanhada da decisão referida.

Araçuaí, 25 de abril de 2023.

ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

Promotora de Justiça

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHAS

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato MPMG-0180.23.000083-8, cadastrada de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de Auto de Infração número 900/2017 (não apresentação das informações solicitadas através do Ofício PMC/SDS/DMAM/DEFMA nº 243/2017).

Em caso de discordância com o arquivamento da presente Notícia de Fato, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço à Rua Valdir Cunha, nº 205, bairro Centro, município de Congonhas/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 9 de maio de 2023

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato MPMG-0180.23.000152-1, cadastrada de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata do Ofício PMC/SEDAS/CONSELHO TUTELAR número 165/2023 (abuso sexual do adolescente I. M. S.)

Em caso de discordância com o arquivamento da presente Notícia de Fato, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço à Rua Valdir Cunha, nº 205, bairro Centro, município de Congonhas/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 31 de maio de 2023

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Procedimento Administrativo nº MPMG 0079.22.002041-0 /SEI 19.16.0925.0105784/2022-78

A Exma. Promotora de Justiça, Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, titular da 19ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado para apurar notícia de violação de direitos da infante A. E. V., e, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados quanto a promoção de arquivamento emitida no ID 5236952, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo j recurso administrativo, a ser protocolado nesta 19ª Promotoria de Justiça de Contagem, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 13, §3º, da Resolução CNMP n.º 174/2017. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Contagem, 31 de maio de 2023. Ana Paula Rezende Dornellas de Azevedo, Promotora de Justiça.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELÓI MENDES**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º MPMG-0236.14.000047-2

DATA DE INSTAURAÇÃO: 01/04/2014

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: ERIC DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

DESCRIÇÃO DO FATO: Ausência de averbação de Reserva Legal na matrícula n.º10.882 do CRI de Elói Mendes.

O Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes/MG, Dr. Henrique Carlini Pereira, nos termos do art. 13, §3º, da Resolução

Conjunta PGJ/CGMP n.º 03/2009, CIENTIFICA ao representante ou a quem possa interessar que o Inquérito Civil n.º MPMG-0236.14.000047-2 foi arquivado por este órgão e que poderá ser apresentada manifestação por escrito em caso de desacordo com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Pretório, n.º 180, Centro, Elói Mendes/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Elói Mendes/MG.

Elói Mendes/MG, 26 de maio de 2023.

HENRIQUE CARLINI PEREIRA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato n.º MPMG-0236.23.000073-9

DATA DE RECEBIMENTO: 08/05/2023

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

REPRESENTADO: A APURAR

DESCRIÇÃO DO FATO: Notícia de suposto enriquecimento ilícito e prejuízo ao erário perpetrado por ocasião da locação de maquinário ao SAAE de Elói Mendes.

O Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes/MG, Dr. Henrique Carlini Pereira, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar que Notícia de Fato n.º MPMG-0236.23.000073-9 foi arquivada por este órgão e que poderá ser apresentada manifestação por escrito em caso de desacordo com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Pretório, n.º 180, Centro, Elói Mendes/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Elói Mendes/MG.

Elói Mendes/MG, 31 de maio de 2023.

HENRIQUE CARLINI PEREIRA

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. André Salles Dias Pinto, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR a pessoa de Clóves Alexandre de Oliveira, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0301.16.000391-1, instaurado para a apurar eventual superfaturamento/sobrepreço nos procedimentos licitatórios n.º 10/2006 (Convite n.º 04/2006) e n.º 07/2007 (Pregão Presencial para Registro de Preços) promovidos pelo Município de São Joaquim de Bicas. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste,

encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-916. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 31 de maio de 2023.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça Titular

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.22.000225-0

O Dr. Gabriel Vianna de Castro, Promotor de Justiça Cooperador na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros, vem publicar a presente notificação, tendo em vista a promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.22.000225-0 (SRU), instaurado a partir de notas taquigráficas e acórdão extraídos do processo nº 1.0433.12.017197-3/007, encaminhados e esta Promotoria de Justiça pela 8ª Câmara Cível do TJMG. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico o(a) Representante para em caso de discordância com o arquivamento do citado PP, apresentar recurso administrativo contra a deliberação de arquivamento, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta. A manifestação deverá ser protocolizada nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada à Av. Cula Mangabeira, 345, Centro, em Montes Claros/MG (art. 5º, caput, e §1º, da Resolução CNMP nº 23/2007 e art. 7º-A, caput, e §1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009). Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta do(a) interessado(a).

Montes Claros/MG, 31 de maio de 2023.

GABRIEL VIANNA DE CASTRO

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO FINO**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato nº 02.16.0460.0023603/2023-76

Representante: Anônimo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do presente procedimento, que tem por objeto "Notícia de significativo aporte de recursos públicos para realização do evento particular "3º Encontro de Muladeiros Comitivas Menino da Porteira", além de divulgação por servidor da Prefeitura de Ouro Fino, causando dano ao erário." Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP

30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 31 de maio de 2023. Eu, Maria Silvana Pezzi Cesário da Silva, Oficiala do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Henrique Kleinhappel Andrade, Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na Avenida Advogado Expedito Gabrich, n. 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.031-020, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o (a) manifestante anônimo Manifestação da Ouvidoria nº 76274042013-6 e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0245.13.000170-5 que tem como objeto denúncia dando conta que a empresa água azul piscinas está jogando restos de sacos químicos, uniformes velhos e outros dejetos em estrada localizada próxima ao Condomínio Vale do Tamanduá, em Santa Luzia.

Em caso de discordância com a decisão supra o (s) interessado (s) poderá (ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Henrique Kleinhappel Andrade, Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na Avenida Advogado Expedito Gabrich, n. 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.031-020, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o (a) manifestante anônimo e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0245.18.000600-0 que visa a apurar denúncia de possível construção irregular de edificação, em área pública, situada na Rua Leonor Baeta Neves, Bairro Palmital, em Santa Luzia.

Em caso de discordância com a decisão supra o (s) interessado (s) poderá (ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça de Defesa do PATRIMÔNIO PÚBLICO, Dra. Cyntia Campos Giro, diante da impossibilidade da notificação pessoal do autor da manifestação nº

513066102021-4, apresentada na Ouvidoria do Ministério Público, vem, na forma da lei, notificá-lo, bem como a todos os interessados, para que tomem ciência da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0720.21.000414-2, instaurado para apurar suposto superfaturamento nas compras lâmpadas de led para postes de iluminação em São Geraldo, ocorridas no bojo do Processo Licitatório nº 077/2018, Concorrência Pública nº 001/2018.

Nos termos do artigo 13, §3º e §7º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, informa que os autos serão encaminhados ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, 1740, Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP 30.170.008) para apreciação da promoção de arquivamento. Desse modo, caso seja do interesse de qualquer interessado recorrer da presente decisão, poderá fazê-lo, através de razões escritas, que deverão ser enviadas para o endereço retroreferido, até a data da sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo do Inquérito Civil em comento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que, por ora, é publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Visconde do Rio Branco, 1.º de junho de 2023. Eu, Vânia Lúcia Condé Alves, Oficiala do MP, MAMP 6509, o digitei.

CYNTIA CAMPOS GIRO

Promotora de Justiça

## **PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS**

### PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Subcoordenador: Procurador de Justiça Heleno Rosa Portes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

### HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.23.034.506-8/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pelo conhecimento da Ação e pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.037.406-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.G.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.049.030-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.M.M.O.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.049.225-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.061.338-2/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: A.J.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.062.507-1/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.F.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.J.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.062.901-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.063.670-6/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: O.A.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.065.065-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.G.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.065.877-5/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.066.343-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.A.R.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.066.729-7/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: R.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.E.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.067.253-7/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: T.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.069.237-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.070.990-9/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.S.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.073.612-6/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: D.R.S.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.S.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.074.867-5/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.074.905-3/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: B.F.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.075.640-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.075.690-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: T.C.O.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.078.973-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.233-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.271-7/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.820-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.F.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.819-1/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: H.L.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.311-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.A.M.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.880-6/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: S.P.F.; Parte 2: J.D.J.E.C.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.437-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: B.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.437-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: B.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.445-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pelo conhecimento da ação e



indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.105-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.D.S.V.C.T.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.405-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.715-1/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pelo conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.865-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.H.F.P.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.865-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.H.F.P.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.020-5/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: W.G.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.037-9/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.C.Z.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.065-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.172-4/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: V.A.P.; Parte 2: M.S.C.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.478-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.C.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; De se confirmar a liminar concedida.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.607-9/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.627-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.627-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.832-3/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: P.C.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.111-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.A.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.T.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.586-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.F.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; De se confirmar a liminar concedida.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.702-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.A.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.850-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.400-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.A.R.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.474-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.H.V.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.802-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.A.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.156-4/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.671-2/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.E.E.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.954-2/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: J.A.F.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.058-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.J.D.R.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.293-2/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.364-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.F.R.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.063-8/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.399-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.418-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.555-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.L.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.577-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.643-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.704-7/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.036-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.039-7/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.511-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.536-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.T.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.557-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.584-2/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.815-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.874-7/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.A.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.103.476-0/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: Y.T.L.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.103.533-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: N.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.104.147-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.A.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.104.165-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.N.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.104.240-9/000; Comarca: BICAS; Parte 1: N.R.M.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.104.265-6/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: Y.T.L.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.104.529-5/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.A.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.104.570-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.S.S.R.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.104.823-2/000; Comarca: LUZ; Parte 1: K.K.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.053-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.S.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.331-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.B.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.378-6/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: B.J.P.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.432-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.674-8/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.L.B.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pelo conhecimento da Ação, mas, pelos improvimentos dos pedidos.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.684-7/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: L.D.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.833-0/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.N.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.106.090-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.D.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.106.422-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.A.L.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.106.617-6/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.R.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.109-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.A.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.161-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: I.C.A.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.303-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.364-4/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

- HC CR Nr. 1.0000.23.107.438-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.111-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.R.C.N.; Parte 2: P.-P.C.M.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.138-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.A.R.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.309-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.L.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.489-8/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: P.H.G.P.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.665-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.W.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.726-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.L.P.; Parte 2: J.P.M.X.T.; Pelo conhecimento da Ação e pelo deferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.124-0/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.D.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.367-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.400-4/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.742-9/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.F.V.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.098-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.685-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.J.X.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.722-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.941-4/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.T.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.138-6/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: D.L.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.286-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.L.G.; Parte 2: J.D.F.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.489-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo deferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.581-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.N.B.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.687-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.O.R.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.238-3/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.112.497-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.112.726-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.P.A.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.112.762-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.112.763-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.B.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.113.795-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.C.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.114.294-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.N.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.114.407-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.114.602-8/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.114.874-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.O.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.114.938-6/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.115.102-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.115.529-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: K.H.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.115.710-8/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.116.918-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.A.N.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.184-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.P.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.233-9/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.118.473-0/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.C.T.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.118.503-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.N.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.119.308-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: N.P.J.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.120.219-3/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: I.V.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.23.074.411-2/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.078.914-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.D.R.O.; Parte 2: J.V.E.C.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.080.460-1/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: L.R.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.077-1/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: F.H.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.056-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.476-2/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: P.C.G.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.201-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.891-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.207-3/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.276-8/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.O.D.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.000-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.T.; Parte 2: J.V.E.C.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.561-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: K.C.T.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.774-8/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.808-4/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.B.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.864-7/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.147-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: U.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.262-3/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: W.N.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.348-0/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.348-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela rejeição dos embargos.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.493-4/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.721-8/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.J.V.B.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.138-4/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.I.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.431-3/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.097.500-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.623-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.M.; Parte 2: J.D.2.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.098.084-9/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.098.250-6/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.V.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.098.646-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: J.D.S.1.T.J.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.098.680-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.A.R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.098.906-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: J.D.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.099.924-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.333-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.N.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.333-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.N.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.601-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.X.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.616-4/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.664-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.E.C.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.680-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.238-6/000; Comarca: BICAS; Parte 1: P.H.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.382-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.H.F.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.385-5/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: E.M.J.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.949-8/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: N.P.B.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.965-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.L.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.972-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.982-9/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: F.L.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.017-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.R.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.017-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.R.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.055-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.N.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.056-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.A.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.23.102.070-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.P.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.085-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.293-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.J.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.928-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.039-6/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: G.B.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.350-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.A.O.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.720-1/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.N.G.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.748-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.G.I.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.823-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.H.P.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.278-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.P.O.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.353-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.V.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.353-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.V.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.465-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.585-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.S.V.X.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.782-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.204-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.266-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.R.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.326-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.795-1/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: C.A.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.133-4/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.142-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.424-7/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.G.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.073-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.R.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.230-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.C.A.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.391-7/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.J.; Pela denegação da



- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.685-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.J.F.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.820-5/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.J.M.A.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.085-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.G.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.641-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.662-0/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.099-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.127-3/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.F.S.S.; Parte 2: J.V.E.C.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.348-5/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: D.F.R.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.521-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.608-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.840-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.B.B.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.017-3/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.A.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.127-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.351-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.404-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.H.P.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.830-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.931-5/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.074-3/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.M.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.253-3/000; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.288-9/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: L.C.R.W.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.571-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.N.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.213-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.P.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.248-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.D.E.V.; Parte 2: J.D.V.C.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.277-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.112.353-0/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.A.C.B.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.112.502-2/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.112.519-6/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.112.566-7/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.112.745-7/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: T.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.112.769-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.X.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.113.192-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.H.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.113.226-7/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: L.V.R.; Parte 2: J.D.J.I. e J.M.N.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.113.587-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.D.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.113.674-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.E.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.113.948-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.C.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.114.183-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.F.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.114.214-2/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.A.B.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.114.348-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.114.614-3/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: L.F.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.114.627-5/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.L.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.114.850-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.B.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.115.255-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.F.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.115.266-1/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.L.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.115.330-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.C.J.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.115.919-5/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.116.093-8/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.S.D.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.116.166-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.C.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.116.328-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.H.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.116.548-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.116.673-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: I.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.415-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.828-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.892-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.N.G.J.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.118.425-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.A.C.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.118.900-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.119.796-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.P.R.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.120.058-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.120.448-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.120.899-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.D.S.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.23.064.299-3/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: F.G.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.073.506-0/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: F.J.C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.077.748-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.079.522-1/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: W.G.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.080.799-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.B.; Parte 2: J.D.V.I.I. e J.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.080.881-8/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.B.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.084.410-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.357-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.506-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.T.B.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.506-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.T.B.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.506-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.T.B.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.275-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.C.A.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.411-1/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.617-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.H.J.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.537-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.G.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.608-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.L.A.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.601-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.764-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.M.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.087-5/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: C.N.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.619-5/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.M.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.173-2/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.644-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.749-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.166-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: Y.G.C.V.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.215-0/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.696-1/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: W.H.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.290-2/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.D.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.872-7/000; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.125-9/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: E.E.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.189-5/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.L.S.S.B.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.278-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.575-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.D.O.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.705-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.F.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.796-7/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.679-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.P.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.096-8/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.101.142-0/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.L.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.169-3/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.806-0/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.926-6/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.F.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.948-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.948-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.015-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.J.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.021-5/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.051-2/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: T.S.A.R.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.088-4/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.090-0/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: H.A.G.C.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.106-4/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.424-1/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.A.D.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.082-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.138-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.P.M.T.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.213-7/000; Comarca: BICAS; Parte 1: J.C.A.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.827-4/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: A.D.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.O.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.119-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.158-3/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: F.M.C.O.; Parte 2: J.D.J.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.401-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.G.N.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.456-1/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.A.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.680-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.B.S.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.774-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.I.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.824-0/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: V.F.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.856-2/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.V.O.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.287-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.P.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.625-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: D.G.P.M.S.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.879-3/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: W.B.S.A.; Parte 2: J.D.G.J.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.932-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.P. e S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.953-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.S.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.106.518-6/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: R.D.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.106.657-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.106.987-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.153-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.R.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.258-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.337-0/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.D.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.791-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.833-8/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: H.V.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.999-7/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.385-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.O.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.549-9/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: J.N.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.577-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.H.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.605-9/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.636-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.681-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.721-4/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.C.B.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.109.125-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.109.431-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.H.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.109.518-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.M.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.000-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.118-9/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.O.P.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.135-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.192-3/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: H.G.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.196-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.217-8/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: H.G.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.331-7/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.J.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.409-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.F.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.440-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.D.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.448-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.O.C.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.457-0/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.131-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.374-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.A.A.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.402-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.P.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.409-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.P.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.685-5/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.755-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.K.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.311-7/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.J.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.411-5/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: T.W.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.422-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.G.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.617-7/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.E.S.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.660-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.P.S.S.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.694-6/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: L.R.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.114.346-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.H.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.402-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.C.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.631-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.643-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.C.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.873-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.138-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.288-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.S.P.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.348-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.430-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.568-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.149-8/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: V.G.I.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.162-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.372-6/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: E.A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.533-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.P.A.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.873-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.867-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.118.058-9/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: V.A.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.118.571-1/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.118.797-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.118.888-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.119.032-3/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: D.E.G.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.119.918-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: H.B.E.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.120.449-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: J.D.3.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.120.985-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: S.A.O.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES
- HC CR Nr. 1.0000.23.052.476-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela concessão parcial.



- HC CR Nr. 1.0000.23.053.518-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.C.B.N.; Parte 2: M.P.M.G.; Pela rejeição dos embargos.
- HC CR Nr. 1.0000.23.065.227-3/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.G.O. ; Pela rejeição dos embargos.
- HC CR Nr. 1.0000.23.071.009-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.C.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.077.370-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.081.884-1/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: D.L.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.083.907-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.087.368-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.088.562-6/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.089.375-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.089.707-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.C.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.089.723-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.B.L.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.089.735-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.H.M.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.089.930-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.A.C. e O.A.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.090.088-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.090.725-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.090.842-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.J.M.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.091.029-1/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.091.032-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.091.854-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.T.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.092.517-4/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.092.580-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.L.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.092.864-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.V.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.092.971-3/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.C.R.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.093.456-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.H.S.G.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pelo não conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.23.093.865-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.B.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.094.237-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.F.N.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.094.357-3/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: L.O.C.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.094.427-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.P.C.F.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.073-5/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.401-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: H.R.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.588-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.L.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.888-6/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.R.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.991-8/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.992-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: O.P.O. e S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.043-7/000; Comarca: CAETE; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.050-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.071-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.E.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.075-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.089-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: J.D.S.J.V.D. e F.C.A.M.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.178-1/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: F.C.W.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.184-9/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.194-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.219-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.612-9/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.M.V.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.869-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.944-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.J.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.013-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: Y.C.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.172-3/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: W.F.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.701-9/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: S.U.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.352-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.G.S.M.B.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.352-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.G.S.M.B.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.391-8/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.E.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.645-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.251-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.R.J.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.268-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.G.E.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.341-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.R.F.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.976-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.V.E.C.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.978-1/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.E.N.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.065-4/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.365-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.J.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.509-1/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: F.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.593-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.C.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.646-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.G.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.248-5/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.475-4/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: P.S.G.R.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.547-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.700-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.J.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.707-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: P.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.723-7/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: D.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.941-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.044-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.M.T.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.556-0/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: V.A.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.572-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.102.846-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.870-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.P.S.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.932-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.987-7/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.T.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.448-9/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.551-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.B.N.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.753-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.L.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.641-8/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: V.E.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.768-9/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.235-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.A.N.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.408-1/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: C.A.D.; Parte 2: J.1.V.C.C. e E.P.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.431-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.688-8/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: D.F.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.798-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.097-1/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.247-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.D.D.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.632-5/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.399-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.726-4/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.743-9/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: K.L.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.139-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.544-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: K.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.559-8/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.H.D.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.640-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.683-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.S.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.108.736-2/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: I.T.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.743-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.M.L.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.385-7/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.S.M.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.432-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.520-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.781-7/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.I.D.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.789-0/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: C.E.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.J.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.873-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.V.C.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.894-8/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.415-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.G.V.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.475-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.F.C.F.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.613-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.D.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.849-9/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.M.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.099-0/000; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.303-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.P.O.L.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.367-1/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.702-9/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: F.A.F.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.078-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.080-9/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: V.H.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.109-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.171-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.452-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.604-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.625-1/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.798-6/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: N.B.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.A.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.063-4/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.113.213-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.544-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.B.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.826-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.829-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.844-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.J.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.414-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.475-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.J.B.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.713-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.891-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.M.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.031-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.V.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.139-0/000; Comarca: MANGA; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.347-9/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.443-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.808-0/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: V.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.284-3/000; Comarca: SABARA; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.491-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.H.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.327-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.465-7/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.F.P.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.988-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.H.S.T.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.118.579-4/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: E.N.V.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.118.756-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.119.480-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.S.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão parcial.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE
- HC CR Nr. 1.0000.23.035.461-5/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.H.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.035.461-5/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.H.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.049.211-8/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.C.P.J.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.050.749-3/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.D.C.C.A.; Ante o exposto, cumpre-nos opinar pela incompetência desse Egr.Colegiado para conhecimento do presente writ.

HC CR Nr. 1.0000.23.058.185-2/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: J.V.U.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.075.170-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.S.F.; Parte 2: J.D.A.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.075.831-0/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.078.196-5/000; Comarca: BICAS; Parte 1: D.O.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.081.369-3/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.G.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.082.538-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.D.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.083.300-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.L.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.323-4/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.323-4/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.087.894-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: V.S.O.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.359-7/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.566-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.P.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.391-5/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.G.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.277-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: K.H.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.895-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.D.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.925-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.V.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.048-8/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.G.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.392-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.C.A.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.753-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.802-8/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.M.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.609-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.868-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.H.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.153-4/000; Comarca: CAETE; Parte 1: D.D.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.201-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.233-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.777-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.P.A.P.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.954-5/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.526-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.S.J.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.568-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.585-6/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.183-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.380-1/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.M.C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.J.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.419-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.R.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.861-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.E.C.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.007-9/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.V.S.M.; Parte 2: J.D.C.M.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.391-7/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.J.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.780-1/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.236-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.X.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.253-6/000; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.337-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.I.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.380-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.N.B.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.530-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.315-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: V.H.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.398-8/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.515-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.L.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.576-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.J.J.C.; Parte 2: J.D.4.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.032-2/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.A.M.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.B.; Pela denegação da



- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.067-8/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.098-3/000; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: S.L.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.105-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.107-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.310-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.321-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.G.T.P.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.228-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.D.A.J.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.310-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.144-3/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: B.M.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.192-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.476-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.B.C.H.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.789-5/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.P.V.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.835-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.B.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.843-0/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.849-7/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.293-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: F.F.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.478-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.M.Z.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.915-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.G.A.M.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.053-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.H.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.870-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.010-3/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.S.D.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.315-6/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.343-8/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.T.F.D.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.350-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.V.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pelo não

conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.928-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.L.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.248-8/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.433-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.H.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.649-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.653-9/000; Comarca: CRISTINA; Parte 1: V.L.M.; Parte 2: J.P.M.X.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.661-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.671-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.A.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.712-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.F.C.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.749-5/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: M.C.V.; Parte 2: J.D.S.J.-I. e J.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.930-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.P.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.109.326-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.109.654-6/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.T.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.109.658-7/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.110.054-6/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: C.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.110.224-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.F.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.110.362-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.H.P.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.110.395-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.110.569-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.110.850-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.B.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.111.142-8/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.111.485-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.111.511-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.111.909-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.H.A.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.112.084-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo não conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.23.112.427-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.H.P.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.569-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.J.M.D.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.682-2/000; Comarca: MERCES; Parte 1: P.M.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.775-4/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.C.A.O.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.191-3/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.750-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.R.M.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.815-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: D.G.P.C.H.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.549-1/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.560-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.A.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.928-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.V.J.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.977-4/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.F.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.327-1/000; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.345-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.542-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.227-2/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.362-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.M.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.702-4/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: D.T.N.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.058-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.P.M.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.107-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.B.F.V.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.899-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.G.M.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.908-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.H.R.T.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.118.002-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.118.036-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.118.887-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.A.F.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.118.887-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.A.F.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.120.129-4/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: B.T.S.L.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da

- ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO
- HC CR Nr. 1.0000.23.042.956-5/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: J.D.T.R.J.C.-.C.F.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.054.855-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.V.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.057.996-3/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: B.H.C.D.; Parte 2: C.G.P.M.R.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.074.350-2/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.C.A.S.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.074.730-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.V.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.081.989-8/000; Comarca: LUZ; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.082.691-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.083.468-1/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: S.J.R.P.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.085.789-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.087.853-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.088.544-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.V.M.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.090.692-7/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.E.F.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.091.653-8/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: D.C.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.091.827-8/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: D.C.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.092.161-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.M.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.093.297-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.L.O.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.093.698-1/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.094.103-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.P.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.094.453-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.094.499-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.A.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.161-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.J.A.; Parte 2: P.C.E.M.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.522-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.E.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.009-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.F.V.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.014-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.014-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.034-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.L.P.G.G.; Parte 2: J.1.V.C.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.218-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.L.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.054-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.A.P.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.407-3/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: F.I.R.R.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.716-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.G.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.914-8/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.C.A.F.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.566-5/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.J.C.; Parte 2: J.D.V.U.B./M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.709-1/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.B.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.733-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.L.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.745-5/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.814-9/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.047-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.071-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.361-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.A.M.T.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.550-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.G.A.G.J.; Parte 2: J.D.E.M.J.I. e J.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.678-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.938-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.O.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.029-8/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.H.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.033-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.050-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.351-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.861-4/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.V.C.Z.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.103.330-9/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: D.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.103.454-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.103.501-5/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: R.P.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.103.964-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.104.025-4/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: N.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.064-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.S.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.534-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.687-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.B.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.931-2/000; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: V.E.P.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.106.049-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.G.P.D.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.106.595-4/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.M.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.106.933-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.L.F.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.106.985-7/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: V.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.060-8/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: D.C.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.338-8/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.398-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.T.S.; Parte 2: J.T.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.672-9/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: G.F.S.S.; Parte 2: J.D.U.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.769-3/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: J.V.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.855-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.J.R.R.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.109.022-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.C.A.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.109.352-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.109.352-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.109.486-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.109.603-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.109.944-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.896-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.C.M.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.132-9/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: L.S.M.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.210-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.P.M.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.429-9/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.077-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.F.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.418-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.U.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.612-8/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: F.F.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.M.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.740-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.M.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.747-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: K.P.O.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.463-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.008-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.S.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.056-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.155-6/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: G.N.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.341-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.O.N.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.369-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.R.N.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.534-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.C.B.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.792-6/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.952-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.470-8/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.621-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.119-0/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.471-5/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.799-9/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: L.P.R.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.118.679-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.119.739-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.119.799-7/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: R.P.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.119.902-7/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.O.A.T.J.; Parte 2: J.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CR Nr. 1.0000.22.294.527-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.W.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

HC CR Nr. 1.0000.23.047.101-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.067.443-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.A.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.067.443-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.A.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.069.281-6/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: F.D.G.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.075.605-8/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: F.D.G.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.080.471-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.F.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.081.723-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.G.C.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.011-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.J.; Parte 2: J.D.P.V.J.V.D. e F.C.A.M.C.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.011-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.J.; Parte 2: J.D.P.V.J.V.D. e F.C.A.M.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.097-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.F.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.023-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.734-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: K.H.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.C.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.295-8/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: A.M.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.235-3/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: D.M.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.265-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.L.N.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.314-5/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.S.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.822-7/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: K.R.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.231-0/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: J.D.C.T.; Pela concessão da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.23.095.255-8/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.E.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.287-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.410-9/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.M.P.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.564-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.796-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.143-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.O.N.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.191-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.B.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.730-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.744-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.928-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.245-7/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.V.R.S.; Parte 2: J.D.C.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.289-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: B.R.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.430-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.L.M.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.164-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.J.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.204-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.B.G.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.849-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.059-0/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.W.A.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.294-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.702-5/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.J.M.A.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.930-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.F.N.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.014-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.543-0/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.J.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.158-6/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: E.G.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.240-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: V.G.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.101.394-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.422-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.632-0/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.869-8/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.910-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.919-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.026-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: O.A.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.031-4/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: J.D.J.I. e J.O.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.040-5/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.064-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.065-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.099-1/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.108-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.C.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.125-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.616-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: L.H.P.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.140-2/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.377-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.C.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.298-7/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.F.G.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.525-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: P.V.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.659-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.738-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.H.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.833-1/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.J.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.848-9/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: C.M.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.299-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.402-4/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.I.; Pela concessão da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.486-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.685-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.R.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.685-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.R.J. ; Opina pelo não conhecimento dos presentes embargos.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.892-6/000; Comarca: GALILEIA; Parte 1: J.P.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.964-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.E.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.996-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.669-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.G.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.727-3/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.259-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.H.R.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.C.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.273-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.A.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.312-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.H.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.845-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.972-4/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.A.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.156-3/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: G.T.F.B.; Parte 2: J.D.A.F.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.271-0/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: G.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.513-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.600-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.646-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.715-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.744-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.A.R.R.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.321-2/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: H.J.R.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.G.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.405-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.600-9/000; Comarca: GALILEIA; Parte 1: W.L.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.900-3/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: J.J.C.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.110.053-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.143-7/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.M.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.454-8/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: W.O.B.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.643-6/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.G.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.684-0/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.943-0/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.B.D.; Ciente.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.943-0/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.591-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.715-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.P.S.S.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.072-6/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.406-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.E.R.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.531-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.645-9/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.838-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.M.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.923-0/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.178-0/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: T.C.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.567-4/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.640-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.799-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.V.L.C.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.471-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.490-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.490-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.626-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pelo não conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.23.114.730-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.882-6/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.183-8/000; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: E.C.D.; Parte 2: J.D.C.C.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.199-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.L.L.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.328-9/000; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.R.N.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.484-0/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: E.G.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.151-4/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: A.F.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.285-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.H.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.674-5/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: J.D.C.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.034-1/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.080-4/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: C.D.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.459-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.O.C.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.881-5/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.C.M.S.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.913-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.118.847-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.119.726-0/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: T.C.L.B.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE**
- HC CR Nr. 1.0000.23.024.233-1/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.046.583-3/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.046.905-8/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.046.905-8/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.072.733-1/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.072.733-1/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.072.744-8/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: C.M.O.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.075.167-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.075.592-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.079.410-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.081.815-5/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.082.690-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.083.851-8/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.085.375-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.086.738-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.A.S.C.; Parte 2: J.V.C.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.086.946-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.087.559-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.088.303-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.F.S.V.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.088.303-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.F.S.V.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.088.465-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.V.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.088.923-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.090.076-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.M.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.091.162-0/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.A.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.092.505-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.092.611-5/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.H.M.N.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.093.001-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.U.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.093.678-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.A.O.; Parte 2: J.2.V.C.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.093.711-2/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.093.836-7/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: F.R.S.S.J.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.094.053-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.094.323-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.H.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.094.323-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.H.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.094.328-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.094.356-5/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.D.C.E.F.; Prejudicado o pedido.

- HC CR Nr. 1.0000.23.095.308-5/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.J.M.; Parte 2: J.V.E.C.C.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.528-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e I. e J.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.577-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.C.V.P.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.671-6/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.686-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.A.C.G.; Parte 2: J.D.U.-J.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.686-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.A.C.G.; Parte 2: J.D.U.-J.C.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.931-4/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.013-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.196-3/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: P.C.S.D.; Parte 2: J.D.C.E.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.197-1/000; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: J.C.M.B.-M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.200-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.C.P.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.467-8/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: V.B.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.109-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: Y.G.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.272-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.M.R.N.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.374-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.821-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.098.055-9/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: V.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.098.649-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.H.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.098.915-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.099.087-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.099.128-3/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.A.T.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.099.421-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.099.622-5/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.284-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.G.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.100.622-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.946-5/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.350-9/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.350-9/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.473-9/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.481-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.C.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.610-6/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.D.D.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.038-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.158-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.J.L.G.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.288-0/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.323-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.395-3/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.411-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.S.F.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.446-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.J.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.622-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.M.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.378-8/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: M.D.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.466-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.912-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.143-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: J.V.E.C.C.R.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.161-7/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.207-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.V.B.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.410-8/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: N.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.530-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.814-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.G.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.



- HC CR Nr. 1.0000.23.105.013-9/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: N.C.B.V.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.260-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.634-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.J.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.749-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.L.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.052-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.421-3/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: J.M.R.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.129-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.M.T.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.146-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.R.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.238-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.L.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.360-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.E.P.A.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.395-8/000; Comarca: IBIA; Parte 1: F.E.F.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.004-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.086-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.A.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.437-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.445-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.J.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.553-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.560-6/000; Comarca: SABARA; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.595-2/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: G.J.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.655-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.722-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.G.O.; Parte 2: P.-P.C.M.G.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.742-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.C.T.F.A.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.758-6/000; Comarca: SABARA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.294-1/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: D.R.D.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.O.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.741-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.H.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.821-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.R.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.109.864-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.A.D.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.088-4/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.621-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.J.D.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.263-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: H.G.C.T.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.460-4/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.551-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.623-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.C.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.869-6/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.025-4/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: E.J.F.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.142-7/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: L.F.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.236-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.D.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.465-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.470-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.556-8/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: A.R.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.605-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.700-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.463-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.781-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.794-4/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.J.J.B.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.821-5/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.T.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.852-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.L.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.857-8/000; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.122-6/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.174-7/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.H.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.386-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.561-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.M.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.118.299-9/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.L.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.119.204-8/000; Comarca: JACUI; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.119.714-6/000; Comarca: JACUI; Parte 1: C.J.S.S.; Parte 2: J.D.C.J.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.23.035.314-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.053.802-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.M.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.074.055-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.079.259-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.079.469-5/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.D.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.490-3/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: K.P.M.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.089-0/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.452-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.C.R.S.; Parte 2: J.D.V.M.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.239-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.U.F.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.474-0/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: I.J.O.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.063-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.063-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.355-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.U.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.795-7/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: J.L.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.113-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.D.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.111-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.X.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.778-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.C.D.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.344-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.S.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.584-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.P.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.017-1/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: W.K.M.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.038-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.096.042-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.100-5/000; Comarca: GALILEIA; Parte 1: E.J.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.125-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.281-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.K.B.F.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.430-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.B.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.548-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.E.P.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.712-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.D.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.079-0/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.079-0/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.377-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.O.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.587-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: J.D.V.P.M.X.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.098.177-1/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: C.N.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.C.A.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.098.309-0/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.098.940-2/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: G.J.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.098.947-7/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.L.P.N.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.099.137-4/000; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: P.L.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.099.141-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.141-3/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.D.O.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.413-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.523-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.631-3/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.C.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.687-5/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: B.M.L.A.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.812-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.941-6/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.A.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.361-6/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pela perda do objeto.

- HC CR Nr. 1.0000.23.101.861-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.F.M.N.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.933-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.F.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.975-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.014-0/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.030-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.074-4/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.081-9/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.095-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.L.A.V.B.; Parte 2: J.D.P.V.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.096-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: K.M.G.B.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.585-9/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.059-4/000; Comarca: SABARA; Parte 1: F.R.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.072-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.727-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.A.J.R.; Parte 2: J.D.3.V.C. e I. e J.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.783-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.R.F.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.808-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.T.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.323-3/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.395-1/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.438-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.O.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.438-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.O.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.630-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.E.B.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.323-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.P.O.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.843-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.965-0/000; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.V.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.069-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.H.N.B.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.515-2/000; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.106.545-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.P.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.130-9/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.130-9/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.233-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.N.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.302-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.J.A.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.666-2/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: E.W.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.756-1/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.A.F.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.789-2/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: E.M.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.052-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.450-0/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.471-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.S.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.667-9/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: H.L.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.670-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.F.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.713-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.093-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.093-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.093-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.169-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.401-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.632-2/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.F.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.802-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.913-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.089-2/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.758-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.B.J.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.900-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.C.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pelo não conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.23.111.240-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.307-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.S.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.414-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S. e S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.495-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.G.R.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.371-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.373-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.M.A.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.375-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.R.M.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.393-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.831-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.R.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.037-8/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: D.O. e S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.049-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.169-9/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: J.V.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.E.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.375-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.689-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.915-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.H.P.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.225-8/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.317-3/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: G.H.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.359-5/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: D.A.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.372-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.T.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.618-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.215-8/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: V.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.265-3/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: J.D.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.269-5/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.A.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.286-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.V.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.384-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.S.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.939-3/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.159-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.A.E.C.; Parte 2: V.Ú.N.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.521-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.865-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: O.B.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.866-7/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.907-8/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: C.H.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.118.551-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.118.809-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.D.O.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.119.912-6/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.G.G.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.B.E.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES
- HC CR Nr. 1.0000.23.025.099-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.H.S.A. ; Ante o exposto, opinamos pelo não conhecimento dos embargos de declaração.
- HC CR Nr. 1.0000.23.030.958-5/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: I.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.073.854-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.075.660-3/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.081.190-3/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.D.M.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.083.904-5/000; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.I.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.085.285-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.A.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.087.438-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.089.545-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: P.M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.091.150-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.091.181-0/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: M.V.S.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.091.331-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.G.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.092.450-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.M.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.425-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.23.095.783-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.863-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.226-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.C.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.241-7/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: H.H.O.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.241-7/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: H.H.O.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.850-5/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.V.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.423-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.A.S.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.964-3/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: C.D.R.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.M.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.541-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.813-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.R.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.112-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.D.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.119-2/000; Comarca: CAETE; Parte 1: O.A.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.542-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.V.C.V.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.144-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.276-7/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: N.A.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.383-1/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.668-5/000; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: Z.P.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.173-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.M.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.343-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.904-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.L.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.966-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.052-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.C.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.066-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: H.B.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.084-3/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: B.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.097-5/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: B.O.B.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.L.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.102.656-8/000; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.000-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.126-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.387-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.438-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.C.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.438-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.C.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.672-4/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.806-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.A.C.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.847-2/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: R.T.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.994-2/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.218-5/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: R.H.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.326-6/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: S.C.C.D.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.331-6/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.424-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.553-5/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: W.J.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.698-8/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.879-4/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.A.A.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.164-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.L.F.N.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.370-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e T.J.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.767-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.M.N.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.974-1/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.070-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.R.I.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.071-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.213-3/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: S.R.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.260-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo não conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.23.107.355-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.C.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.444-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.V.S.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.696-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.H.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.444-3/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.580-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.T.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.639-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.929-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.U.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.037-4/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.D.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.355-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.R.L.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.425-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.H.Q.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.570-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.573-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.V.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.704-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.G.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.016-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.654-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.G.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.682-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.V.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.726-9/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.B.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.104-8/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.P.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.121-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.D.A.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.916-5/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: F.A.F.J.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.047-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.R.C.V.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.047-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.R.C.V.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.124-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.127-8/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pelo não conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.23.112.257-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.S.B.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.417-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.657-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.727-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.214-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.409-9/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: C.J.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.444-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.A.B.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.592-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.H.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.825-6/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.918-9/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.O.F.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.925-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.N.C.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.255-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.609-3/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.S.N.; Parte 2: J.D.U.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.619-2/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.761-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.103-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.125-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.214-1/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.244-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.F.V.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.290-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.M.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.312-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.L.D.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.329-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: P.H.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.702-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.847-8/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.H.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.931-0/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.129-0/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: L.F.P.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.116.439-3/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.116.573-9/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.J.R.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.116.720-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.V.R.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.116.734-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.300-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.655-3/000; Comarca: SABARA; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.770-0/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.780-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.G.A.S.; Parte 2: J.D.P.V.C.C.G.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.877-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.971-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.L.P.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.118.041-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.118.718-8/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.L.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.119.074-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.N.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.119.187-5/000; Comarca: SABARA; Parte 1: S.M.S.V.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.119.948-0/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.M.S.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

HC CR Nr. 1.0000.22.270.050-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.044.244-4/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.059.604-1/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.063.888-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.071.494-1/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.074.923-6/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: F.H.S.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.075.094-5/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.076.513-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.O.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.076.599-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.J.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.082.438-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.A.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.083.547-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.089.047-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: K.L.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.089.640-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.M.F.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.092.034-0/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: D.F.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.092.106-6/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: L.D.X.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.092.987-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.G.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.093.409-3/000; Comarca: SABARA; Parte 1: M.H.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.093.799-7/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: N.C.O.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.093.833-4/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.094.310-2/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.R.S.B.; Parte 2: J.D.C.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.094.901-8/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: B.F.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.131-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.N.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.412-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: H.V.M.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.487-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.995-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.P.S.N.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.136-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.M.S.L.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.137-7/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: W.O.Q.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.204-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: T.R.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.206-0/000; Comarca: CAETE; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.232-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.270-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.483-5/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.636-8/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.981-8/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: W.A.S.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.279-6/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.R.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.426-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.636-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: K.S.T.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.621-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.L.G.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.098.798-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.M.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.099.536-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.060-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.C.S.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.093-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.507-5/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: I.V.B.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.684-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.679-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.A.D.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.714-6/000; Comarca: FERROS; Parte 1: V.C.S.S.; Parte 2: M.J.D.Ú.V.C.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.807-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.J.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.835-9/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.V.F.L.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.893-8/000; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: P.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.956-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.101.998-5/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: P.C.A.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.046-2/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.G.B.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.573-5/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.604-8/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.712-9/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.936-4/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.103.037-0/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: E.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.226-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.C.F.B.; Parte 2: J.D.5.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.280-6/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.432-3/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: V.G.F.B.; Parte 2: J.D.V.P.M.X.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.555-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.760-7/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: I.M.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.201-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.C.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.380-3/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.671-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.L.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.845-5/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: J.P.M.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.037-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.C.G.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.274-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.C.P.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.485-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.A.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.876-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.900-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.009-6/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: M.C.C.L.L.; Parte 2: J.D.G.J.O.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.098-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.S.V.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.114-4/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: M.J.B.; Parte 2: J.D.J.E.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.143-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.W.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.143-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.W.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.397-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.502-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.534-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.A.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.827-1/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.



HC CR Nr. 1.0000.23.106.946-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.359-4/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: G.A.O.F.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.730-6/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.L.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.216-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.626-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: T.Z.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.637-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.I.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.686-9/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: G.G.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.710-7/000; Comarca: SABARA; Parte 1: H.A.T.N.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.716-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.T.B.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.746-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.109.439-2/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.109.634-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.109.806-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.S.D.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.110.140-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.110.500-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.110.820-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.110.833-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.P.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.110.858-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.P.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.110.987-7/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.110.995-0/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: N.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.111.102-2/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: D.L.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.111.704-5/000; Comarca: BICAS; Parte 1: P.C.S.H.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.111.753-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.177-3/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.D.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.636-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.O.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.783-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.S.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.882-8/000; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: W.C.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.083-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: Y.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.470-1/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.541-9/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: B.H.B.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.814-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.891-8/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: C.A.B.R.; Parte 2: J.D.J.E.C.S.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.553-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.D.J.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.731-5/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: W.L.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.909-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.D.R.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.978-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: K.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.995-6/000; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: D.H.P.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.219-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.E.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.689-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.N.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.032-6/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.412-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.H.Q.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.582-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.R.R.; Parte 2: J.D.U.-J.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.041-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.155-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.G.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.379-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.529-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.G.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.118.529-9/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: A.R.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.118.642-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.118.827-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.H.C.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.119.748-4/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.120.903-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES**

HC CR Nr. 1.0000.23.002.355-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.072.205-0/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.H.O.S.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.074.992-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.075.634-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.N.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.076.840-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.J.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.949-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.377-8/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.N.O.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.274-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: B.L.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.090.397-3/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.A.F.N.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.546-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: V.P.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.658-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.W.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.338-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.096.148-4/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: M.R.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.432-1/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.433-9/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.097.992-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.D.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.100.252-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.F.D.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.037-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: Y.H.M.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e P.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.061-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.C.G.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.102.089-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.103.066-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.R.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.103.229-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.D.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.103.276-4/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: J.D.J.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.103.474-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: B.P.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.104.102-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.104.244-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.J.N.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.104.551-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.B.Z.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.104.685-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.J.L.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.104.855-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.L.A.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.067-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.748-0/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.F.F.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.105.942-9/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.106.067-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.106.068-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.O.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.106.746-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.E.L.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.106.860-2/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: S.S.P. e D.S.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.058-2/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.F.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.390-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.919-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.B.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.107.931-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.252-0/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: K.H.I.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.108.393-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.D.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.648-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.737-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.339-4/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: S.L.H.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.418-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.433-5/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.458-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.M.L.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.516-7/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: M.V.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.984-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: B.O.P.M.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.624-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: V.M.P.B.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.656-8/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.669-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: K.N.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.916-6/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: I.M.M.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.072-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.658-3/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: A.K.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.690-6/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.043-7/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.121-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.R.C.M.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.249-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.455-3/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: L.F.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.646-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.A.M.R.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.786-1/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: P.J.A.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.094-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.C.A.A.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.211-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.C.F.; Parte 2: J.D.2.ª.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.113.553-4/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.113.768-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.J.S.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.113.880-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.113.906-4/000; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.113.922-1/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.114.515-2/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: M.P.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.114.605-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.114.797-6/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.D.A.P.F.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.115.195-2/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.115.210-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.115.289-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.F.C.C.; Parte 2: J.V.C.C.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.115.388-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.F.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.115.690-2/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: L.D.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.N.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.115.846-0/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: T.K.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.116.089-6/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: R.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.116.369-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.116.418-7/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.116.692-7/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.C.H.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.116.940-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.521-7/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.G.S.A.; Parte 2: J.D.J.I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.640-5/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.868-2/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.D.F.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.118.358-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.118.749-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.118.860-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.G.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.119.218-8/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: V.G.C.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.119.797-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.119.872-2/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: C.R.A.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.120.385-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.H.R.P.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.121.566-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.G.L.N.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA**

HC CR Nr. 1.0000.23.060.720-2/000; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.069.811-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.I.A.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.079.485-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: T.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.083.345-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.085.188-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.V.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.637-8/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: S.R.C.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.086.929-9/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.V.G.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.088.925-5/000; Comarca: PRATA; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.241-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.089.761-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.T.L.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.091.707-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.J.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.092.556-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.114-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.H.L.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.093.651-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.C.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.198-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: O.F.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.601-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.M.I.C.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.094.974-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.D.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.095.190-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.262-4/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.P.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.095.997-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.138-5/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.169-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: H.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.297-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.372-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: K.S.C.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.507-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.Z.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.097.798-5/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: S.H.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.098.722-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.099.066-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.099.225-7/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: K.S.J.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.099.854-4/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.C.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.152-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.160-3/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: H.A.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.197-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.529-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.G.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.651-1/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: K.H.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.100.651-1/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: K.H.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.195-8/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.354-1/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.R.L.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.411-9/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.N.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.831-8/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: E.N.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.Q.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.862-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.H.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.101.887-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.H.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.



- HC CR Nr. 1.0000.23.102.008-2/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: K.H.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.011-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.018-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.047-0/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: D.A.A.Q.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.632-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.L.S.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.830-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.102.947-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.S.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.195-6/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: E.G.B.J.; Parte 2: J.D.J.E.C.S.A.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.204-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.S.R.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.207-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.475-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.M.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.626-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.718-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.A.G.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.103.761-5/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.267-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.688-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.J.P.V.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.781-2/000; Comarca: AREADO; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.104.894-3/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.B.S.M.; Parte 2: J.B.D.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.550-0/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: D.F.P.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.565-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.105.952-8/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: M.V.L.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.018-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.081-5/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: V.E.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.636-6/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: A.O.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.712-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.F.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.712-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.F.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.106.833-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.L.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.351-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.107.593-8/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.S.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.080-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.192-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: K.L.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.324-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: J.V.P.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.654-7/000; Comarca: CRISTINA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.P.M.X.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.660-4/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: C.D.L.H.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.711-5/000; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: M.K.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.768-5/000; Comarca: SABARA; Parte 1: J.L.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.184-4/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.M.T.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.443-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.C.S.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.485-5/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: F.J.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.941-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.109.969-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.H.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.537-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.537-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.571-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.D.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.862-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.983-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.175-8/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: O.A.Q.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.346-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.V.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.111.864-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.A.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.111.878-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.226-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.245-8/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: D.V.B.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.332-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.344-9/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.405-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.L.T.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.456-1/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.477-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.112.784-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.D.N.; Parte 2: J.V.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.112-9/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.415-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.510-4/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: A.A.B.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.542-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.A.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.576-5/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: P.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.641-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.787-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.113.914-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: D.G.P.G.C.O.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.430-4/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.M.L.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.458-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.748-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.915-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.038-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.262-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.P.R.; Parte 2: J.D.V.I.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.326-3/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.115.711-6/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: P.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.116.050-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.C.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.116.060-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.D.S.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.116.417-9/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: N.M.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.116.615-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.S.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.400-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.V.O.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.466-5/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: B.M.M.; Parte 2: J.D.J.I. e J.T.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.480-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.M.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.117.781-7/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.118.329-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.118.655-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.H.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.118.753-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.119.667-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.119.901-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.120.231-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

#### HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

##### PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.23.082.668-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.N.A.; Parte 2: J.D.4.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.094.381-3/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.M.B.L.; Parte 2: J.1.V.C.C. e I. e J.C.P.L.; Pela concessão da ordem.

##### PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.23.094.361-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.F.J.F.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.23.118.846-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.M.J.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

##### PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.23.082.621-6/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.D.J.I. e J.D.I.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.100.654-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.J.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.106.773-7/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.W.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.P.M.; Em diligência.

##### PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.23.050.353-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.F.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.C.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.088.551-9/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: R.A.D.; Parte 2: V.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.23.087.549-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.A.S.P.O.; Parte 2: J.D.3.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.100.590-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: U.J.S.; Parte 2: J.D.F. e S.S.J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.112.315-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.F.J.F.; Pela concessão parcial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CV Nr. 1.0000.23.088.558-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.E.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.T.C.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.23.097.559-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Í.P.R.; Parte 2: J.D.9.V.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.23.100.537-2/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.114.985-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: J.D.4.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem. PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.23.088.487-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.M.; Pelo não conhecimento.

HC CV Nr. 1.0000.23.088.487-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.M.; Pelo não conhecimento.

HC CV Nr. 1.0000.23.111.226-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.H.B.M.; Parte 2: J.D.3.V.F. e S.C.; Pelo não conhecimento.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.23.081.421-2/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.O.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.L.S.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.093.688-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: J.D.3.V.F.J.F.; Pela perda do objeto.

HC CV Nr. 1.0000.23.100.292-4/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.23.053.593-2/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.107.168-9/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.A.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela concessão parcial.

HC CV Nr. 1.0000.23.116.381-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.K.M.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

HC CV Nr. 1.0000.23.061.870-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.111.706-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.V.L.P.; Parte 2: J.D.4.V.F.J.F.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES

HC CV Nr. 1.0000.23.097.390-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: V.A.C.N.; Parte 2: J.D.F.U.; Pelo não conhecimento.

HC CV Nr. 1.0000.23.103.125-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.S.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.C.; Pelo não conhecimento.

HC CV Nr. 1.0000.23.116.331-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.J.S.S.; Parte 2: J.D.V.F.S.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.23.081.802-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.23.081.802-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.091.862-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.C.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J.F. e S.A.; Pela concessão da ordem.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE

Procurador de Justiça

Coordenador

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A.C.T 047, de 31/05/2023, SEI nº 19.16.6145.0046098/2023-18, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - COMPOR e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde - CAO-Saúde, e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais - COSEMS. Objeto: Mútua cooperação e a conjugação de esforços entre os partícipes para desenvolvimento de ações relacionadas ao fomento de práticas voltadas para a resolução extrajudicial de conflitos envolvendo demandas em saúde, em consonância com o Plano de Trabalho. Valor: Sem ônus. Vigência: 02/06/23 a 01/06/24.

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9385576, Ct. 045, de 01/06/2023, SEI nº 19.16.2479.0039319/2023-03, entre o MPMG/PGJ e Antônio Carlos Gomes e Maria Ângela Dias Gomes, sendo a última representada pelo primeiro. Objeto: locação de 05 (cinco) salas (n.ºs 5 a 9) no 1º pavimento e 01 (uma) vaga de garagem do imóvel localizado na Rua Dr. João Pinheiro, nº 87, Bairro Centro, em Rio Casca/MG. Valor global estimado: R\$ 543.020,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1. Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2028.